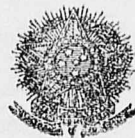


DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO

DE SANTA CATARINA



ANO XVI

Florianópolis, 26 de dezembro de 1949

NÚMERO 4.085

GOVERNO DO ESTADO

LEI N. 371, DE 15 DE DEZEMBRO DE 1949

Dispõe sobre as comemorações do bi-centenário da organização do Batalhão Barriga-Verde e dá outras providências

O Presidente da Assembléia Legislativa, no exercício do cargo de Governador do Estado de Santa Catarina,

Faço saber a todos os habitantes deste Estado que a Assembléia Legislativa decreta e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º — O Estado comemorará, no decorrer do ano de 1951, os feitos heróicos e memoráveis do Regimento de Linha de Santa Catarina (Barriga-Verde), promovendo festejos e atos solenes em todo o território.

Art. 2º — Desta comemoração solene constará a inauguração de um monumento que perpetue no bronze e na pedra o valor do heróico Regimento.

Parágrafo único — O Governo do Estado nomeará, para superintender e fiscalizar a construção da obra, uma comissão de três (3) membros, dois (2) deles engenheiros.

Art. 3º — Instituir-se-ão prêmios, em espécie, para o melhor trabalho literário e de pintura sobre o fato.

Art. 4º — Para coordenar a execução desta lei, o Poder Executivo, dentro de quinze (15) dias de sua promulgação, nomeará uma comissão especial de dez (10) membros, constituída, tanto quanto possível, do Secretário do Interior e Justiça, Educação e Saúde e de representantes do Tribunal de Justiça, da Assembléia Legislativa, da Polícia Militar do Estado, da Faculdade de Direito de Santa Catarina, do Instituto Histórico e Geográfico do Estado, da Prefeitura da Capital, do 14º Batalhão de Caçadores, do 5º Distrito Naval e da Força Aérea Brasileira.

Parágrafo único — O Governo expedirá o regulamento para o funcionamento da Comissão, no qual se preverão:

a) — pesquisas a serem realizadas, em arquivos nacionais e estrangeiros, para a plena elucidação da vida do Batalhão Barriga-Verde;

b) — medidas no sentido de associar as autoridades municipais do Estado, as associações culturais e as classes sociais às comemorações em aprego.

Art. 5º — Todos os estabelecimentos de ensino do Estado consagrarão parte dos trabalhos do dia 7 de março em preleções alusivas ao feito glorioso do Batalhão.

Art. 6º — Fica o Poder Executivo autorizado a promover a concorrência pública do projeto a ser executado e a abrir crédito necessário para fazer face às despesas decorrentes da presente lei.

Art. 7º — O dia 7 de março de 1951 será considerado feriado estadual.

Art. 8º — Esta lei entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

A Secretaria do Interior e Justiça, Educação e Saúde assim a faça executar. Palácio do Governo, em Florianópolis, 15 de dezembro de 1949.

JOSE BOABAD

Armando Simone Pereira
Othon da Gama Lobo d'Eça
Leoberto Leal

Publicada a presente lei na Diretoria do Interior e Justiça, aos quinze dias do mês de dezembro do ano de mil novecentos e quarenta e nove.

Gustavo Neves, diretor.

DECRETO N. 276

O Presidente da Assembléia Legislativa, no exercício do cargo de Governador do Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições e na conformidade da autorização que lhe confere o artigo 5º, da lei n. 176, de 15 de novembro de 1948,

DECRETA:

Art. 1º — Fica aberto, por conta da arrecadação do corrente exercício, o crédito de quatro milhões vinte e seis mil novecentos e quarenta e um cruzeiros e cinquenta centavos (Cr\$ 4.026.941,50), suplementar à verba 25-1-28 do orçamento vigente.

Art. 2º — Este decreto entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio do Governo, em Florianópolis, 23 de dezembro de 1949.

JOSE BOABAD

Armando Simone Pereira

Decreto de 20 de dezembro de 1949

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA, NO EXERCÍCIO DO CARGO DE GOVERNADOR, RESOLVE

Nomear:

De acordo com o art. 15, item III, da lei n. 249, de 12 de janeiro de 1949: Lauro Kowalski para exercer o cargo de Administrador, padrão M, da Usina Maróim, criado pela lei n. 338, de 2 do corrente.

Decretos de 22 de dezembro de 1949

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA, NO EXERCÍCIO DO CARGO DE GOVERNADOR, RESOLVE

Nomear:

De acordo com o art. 15, item II, da lei n. 249, de 12 de janeiro de 1949: Josefa Bello Costa para exercer o cargo de Escrevente, padrão C, do Quadro Único do Estado (Escrivania do Crime

da Capital), criado pela lei n. 338, de 2 do corrente mês. (5196)

De acordo com o art. 15, item I, da lei n. 249, de 12 de janeiro de 1949:

Oswaldo Henrique de Carvalho Ramos, ocupante do cargo da classe K da carreira de Oficial Administrativo, do Quadro Único do Estado, para exercer o cargo, em comissão, de Sub-Diretor, padrão R (Sub-Diretoria da Despesa do Tesouro do Estado), vago em virtude da aposentadoria de Victor Ferreira da Silva. (5183)

Conceder aposentadoria:

De acordo com o art. 198, combinado com o art. 199, da lei n. 249, de 12 de janeiro de 1949:

A Victor Ferreira da Silva, no cargo de Sub-Diretor, padrão R, do Tesouro do Estado. (5186)

A Juvêncio Duarte Braga, no cargo da classe K da carreira de Oficial Administrativo, do Quadro Único do Estado. (5187)

Dispensar:

Oswaldo Henrique de Carvalho Ramos, ocupante do cargo da classe K da carreira de Oficial Administrativo, do Quadro Único do Estado, da função gratificada de Secretário do Diretor do Tesouro do Estado. (5184)

Designar:

Leonor Fernandes de Oliveira, ocupante da função de Auxiliar de Escritório, referência II, para servir como escrivão da Coletoria da Laguna, enquanto durar o impedimento do respectivo titular. (5185)

Decretos de 23 de dezembro de 1949

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA, NO EXERCÍCIO DO CARGO DE GOVERNADOR, RESOLVE

Dispensar:

Antônio da Silva Cascaes Júnior de Membro da Comissão Administrativa do Hospital "Santa Otília", do município de Orleans.

Designar:

Roberto Volpato para Membro da Comissão Administrativa do Hospital "Santa Otília", do município de Orleans.

Portarias de 19 de dezembro de 1949

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA, NO EXERCÍCIO DO CARGO DE GOVERNADOR, RESOLVE

Dispensar:

Carlos Della Barba das funções de Sub-Delegado de Polícia do distrito de Anitópolis, município de Palhoça.

Conceder dispensa:

A Henrique da Costa Flores, das funções de Sub-Delegado de Polícia do distrito de Penha, município de Itajaí.

Portaria de 21 de dezembro de 1949

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA, NO EXERCÍCIO DO CARGO DE GOVERNADOR, RESOLVE

Conceder licença:

De acordo com o art. 162, alínea a, § 1º, combinado com o art. 164, da lei n. 249, de 12-1-49:

A Laete Martins, ocupante do cargo da classe C da carreira de Inspetor de Trânsito, do Quadro Único do Estado, de 60 dias, para tratamento de saúde, com vencimento integral, a contar de 6 do corrente mês.

Portarias de 22 de dezembro de 1949

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA, NO EXERCÍCIO DO CARGO DE GOVERNADOR, RESOLVE

Dispensar:

Tranquillino Nora das funções de 1º suplente do Sub-delegado de Polícia do distrito de Iomerê, município de Videira.

Designar:

Tranquillino Nora para exercer as funções de Sub-delegado de Polícia do distrito de Iomerê, município de Videira.

Arthur Di-Domenico para exercer as funções de 1º suplente do Sub-delegado de Polícia do distrito de Iomerê, município de Videira.

INTERIOR E JUSTIÇA, EDUCAÇÃO E SAÚDE

Portarias de 4 de outubro de 1949

O SECRETARIO RESOLVE

Designar:

Com a gratificação diária de catorze cruzeiros (Cr\$ 14,00), correndo a despesa por conta da dotação 26-1-1 do orçamento vigente:

A complementarista Olívia Bittencourt para substituir, na escola mista de Rio Farias II, distrito de Antônio Carlos, município de Biguaçu, por 15 dias, a contar de 3 de agosto de 1949, a professora Gracelina Sousa de Jesus, que requereu licença.

Iraci de Oliveira Córdova para substituir, no Grupo Escolar "Correia Pinto", de Painel, município de Lajes, por 90 dias, a contar de 1º de setembro de 1949, a professora Nivea Maria Furtado Vieira, que requereu licença.

A complementarista Aracy Custódia da Silva para substituir, nas Escolas Reunidas "Professor Horácio Serapião de Carvalho", de Siderópolis, distrito e município de Urussanga, por 30 dias, a contar de 25 de agosto de 1949, a professora Senhorinha Mafra Conti, que requereu licença.

Cândida Neto Velho para substituir, no Grupo Escolar "Correia Pinto", de Painel, município de Lajes, por 60 dias, a contar de 1º de setembro de 1949, a professora Malte Netto, que requereu licença.

O complementarista José Cavichioni para substituir, na Escola mista de Limera, distrito e município de Brusque, por 90 dias, a contar de 1º de setembro de 1949, a professora Vilma Corrêa Pretti, que requereu licença.

A complementarista Lídia Esser para substituir, nas Escolas Reunidas "Professor João Secundino Peixoto", distrito de Angelina, município de São José, a contar de 1º de setembro de 1949, a professora Hilda Faria Reitz, que requereu licença-prêmio.

A complementarista Olívia Bittencourt para substituir, na Escola mista de Rio Farias II, distrito de Antônio Carlos, município de Biguaçu, por 20 dias, a contar de 1º de setembro de 1949, a professora Gracelina Sousa de Jesus, que requereu licença.

A complementarista Maldivina Macneski para substituir, na Escola mista de Salto do Braco do Norte, distrito de Irapu do Norte, município de Tubarão, por

90 dias, a contar de 10 de setembro de 1949, a professora Edília Delfino Marcelino, que requereu licença.

O complementarista Valdemar Lourenço Xavier para substituir, no Grupo Escolar "Professor Manoel Cruz", de São Joaquim, por 30 dias, a contar de 9 de setembro de 1949, o professor Wilson de Araújo Góss, que requereu licença.

Com a gratificação diária de treze cruzeiros (Cr\$ 13,00), correndo a despesa por conta da dotação 26-1-1 do orçamento vigente:

Agente Silva para substituir, na Escola mista de Abelardo Luz, distrito do mesmo nome, município de Chapecó, por 45 dias, a contar de 23 de agosto de 1949, a professora Altair Silva, que requereu licença.

Nádia Pauleck para substituir, na Escola mista de Nova Galícia, distrito e município de Pôrto União, por 90 dias, a contar de 1º de setembro de 1949, a professora Araci Huerzo Coquerel, que requereu licença.

Ana Lúcio para substituir, na Escola mista de Santo Antônio, distrito de Aguias Brancas, município de Bom Retiro, por 90 dias, a contar de 10 de setembro de 1949, a professora Sotomaior Pereira dos Anjos, que requereu licença.

Erci Wolff para substituir, na Escola mista de Segrado, distrito de Paineira, município de Lajes, por 60 dias, a contar de 19 de setembro de 1949, o professor Sebastião Wolff, que requereu licença.

Verônica Wiggers para substituir, na Escola mista de Capitão Mor, distrito de Bocaina do Sul, município de Lajes, por 30 dias, a contar de 31 de agosto de 1949, o professor Martinho Wiggers, que requereu licença.

Hélio Ribeiro de Matos para substituir, na Escola mista de Tracado, distrito de Urubici, município de São Joaquim, por 90 dias, a contar de 1º de setembro de 1949, a professora Lici Kuntze Ribeiro, que requereu licença.

Gertrudes Roedel para substituir, na Escola mista de Ribeirão do Bode, distrito de Aplana, município de Indaial, por 90 dias, a contar de 1º de setembro de 1949, a professora Lucília Faria Paraski, que requereu licença.

Maura Silva Linhares para substituir, na Escola mista de Rio do Tigre, distrito de Aguti, município de Nova Trento, por 30 dias, a contar de 20 de agosto de 1949, o professor Altamiro Rocha Linhares, que requereu licença.

Joanitta Matos de Sousa para substituir, nas Escolas Reunidas "Carmen Seára Leite", de Garuva, município de São Francisco do Sul, por 30 dias, em prorrogação, a contar de 31 de agosto de 1949, a professora Ana Maurer Lins Caldas, que requereu licença.

Nalide Maria Garcia para substituir, nas Escolas Reunidas "Professora Maria Lúcia de Miranda", de Guatá, distrito de Lauro Müller, município de Orleans, por 90 dias, a contar de 1º de setembro de 1949, a professora Maria José Garcia, que requereu licença.

Zilda Maria Coelho para substituir, na Escola mista de Rio Engano, distrito de Garcia, município de São José, por 30 dias, a contar de 5 de setembro de 1949, a professora Elcio da Conceição Rios, que requereu licença.

Com a gratificação diária de doze cruzeiros (Cr\$ 12,00), correndo a despesa por conta da dotação 26-1-1 do orçamento vigente:

Alia Rosa Macedo para substituir, no Grupo Escolar Modelo "Vidal Ramos" de Lajes, por 90 dias, a contar de 1º de setembro de 1949 o servente Rincão Machado Goulart, que requereu licença.

Maria Machado para substituir, no Grupo Escolar "Padre Schuler", de Cocal, município de Urussanga, por 90 dias, a contar de 1º de setembro de 1949, o Contínuo Sueli Machado Cechinel, que requereu licença.

Com a gratificação diária de onze cruzeiros (Cr\$ 11,00), correndo a despesa por conta da dotação 26-1-1 do orçamento vigente:

Rosa Reginaldo para substituir, no Grupo Escolar Arquidiocesano "São José", de Florianópolis, por 15 dias, a contar

de 5 de setembro de 1949, a servicial Maurina Corrêa, que requereu licença.

Alda Santos para substituir, no Grupo Escolar "Professor José Arantes", de Camboriú, por 30 dias, a contar de 12 de setembro de 1949, a zeladora Benta da Silva Medeiros, que requereu licença.

Isaura Câmara para substituir, no Grupo Escolar "Professor José Arantes", de Camboriú, por 30 dias, a contar de 12 de setembro de 1949, a servicial Oscarina Matilde da Silva, que requereu licença.

Maria da Conceição Flor para substituir, no Grupo Escolar "Hercílio Luz", de Tubarão, por 90 dias, em prorrogação, a contar de 29 de agosto de 1949, a zeladora Irene Costa, que requereu licença.

Willy Nickel para substituir, no Grupo Escolar "Eliseu Guilherme", de Ibirama, no período de 26 de fevereiro a 8 de março de 1949, a servicial Ana Moser de Oliveira.

Nair Camilo para substituir, no Grupo Escolar "Dom Joaquim", de Braço do Norte, município de Tubarão, por 90 dias, a contar de 31 de agosto de 1949, a servicial Consuelo Longuinho Tavares, que requereu licença.

Veneranda da Silva para substituir, no Grupo Escolar "Conto de Magalhães", de Taubaté, por 90 dias, a contar de 12 de setembro de 1949, a zeladora Marta Castilho, que requereu licença.

Portaria de 15 de dezembro de 1949

O SECRETARIO RESOLVE

Licenciário, "ex-officio":

De acordo com o art. 162, alínea b, da lei n. 249, de 12 de janeiro de 1949: Waldemiro Carpes, ocupante da função de Aspirante a Vigilante da Penitenciária do Estado, por trinta dias, com vencimento integral, e a contar de 15 de dezembro corrente.

APOSTILAS

No ato que nomeou Wanda Albani para exercer o cargo da classe H da carreira de Oficial Administrativo, do Quadro Único do Estado, foi lavrada a seguinte apostila: Na conformidade da lei n. 338, de 2 de dezembro de 1949, o funcionário a que se refere este decreto passou a exercer o cargo da classe I da carreira de Oficial Administrativo, do Quadro Único do Estado. Secretária do Interior e Justiça, Educação e Saúde, em Florianópolis, 15 de dezembro de 1949. Armando Simone Pereira, Secretário do Interior e Justiça, Educação e Saúde.

No ato que nomeou Carmem Corte Real para exercer o cargo da classe E da carreira de Escribidário, do Quadro Único do Estado, foi lavrada a seguinte: Na conformidade da lei n. 338, de 2 de dezembro de 1949, o funcionário a que se refere este decreto passou a exercer o cargo da classe F da carreira de Escribidário, do Quadro Único do Estado. Secretária do Interior e Justiça, Educação e Saúde, em Florianópolis, 15 de dezembro de 1949. Armando Simone Pereira, Secretário do Interior e Justiça, Educação e Saúde.

FAZENDA

Requerimentos despachados

24 DE NOVEMBRO

Alberto Fischer — Req. n. 1.338 — Cumpra-se a exigência da Procuradoria Fiscal.
Júlia Grando — Req. n. 1.335 — Idem, Idem.
João Jacinto Carniel — Req. n. 1.391 — Idem, Idem.
José Zaccaron — Req. n. 1.361 — Idem, Idem.
Ladislau Mardula — Req. n. 1.398 — Idem, Idem.
Luiza Rosa Mariani — Req. n. 1.201 — Idem, Idem.
Orélia Berri — Req. n. 1.344 — Idem, Idem.
Reclér João Nandi — Req. n. 1.480 — Idem, Idem.
Tancred Bernardi — Req. n. 1.126 — Idem, Idem.
Santina Cantelli — Req. n. 1.339 — Idem, Idem.
Atílio Cesca — Req. n. 1.365 — Idem, Idem.
Afonso Zarpelon — Req. n. 1.153 — Idem, Idem.
Angelo Cemin — Req. n. 1.329 — Idem, Idem.
Abel Boniatti — Req. n. 1.331 — Idem, Idem.
Arlindo Dalazen — Req. n. 1.333 — Idem, Idem.
Adelina Zeni Grando — Req. n. 1.334 — Idem, Idem.

PREFEITURA DO MUNICIPIO DE FLORIANÓPOLIS

PORTARIA N. 43

O Prefeito Municipal de Florianópolis, no uso de suas atribuições,

ANTECIPA:

Extraordinariamente, das 8 às 11 horas, o horário de serviço da Diretoria de Administração, observadas as disposições dos artigos 112 e 120, e seus parágrafos, do decreto-lei estadual n. 700, de 28 de outubro de 1942.

Registre-se, dê-se ciência e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Florianópolis, 17 de dezembro de 1949.

Adalberto Tolentino de Carvalho, prefeito municipal.

JUSTIÇA ELEITORAL

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL

Aviso

Torno público, para conhecimento de quem interessar possa, que pelo exmo. sr. desembargador presidente foi designada a sessão do dia 28 do corrente para o julgamento do seguinte feito:

Proc. n. 141, cls. 4ª — Recurso da Câmara Municipal de Canoinhas contra a decisão do dr. juiz eleitoral da 8ª Zona, que julgou o dr. Osvaldo de Oliveira inelegível para o cargo de prefeito daquelle município. Relator: dr. Clarno G. Galletti.

Secretaria do T. R. E., em Florianópolis, 23 de dezembro de 1949.

Solon Vieira, diretor. (5178)

JUIZO ELEITORAL DA 12ª ZONA (FLORIANÓPOLIS)

Relação diária a que se refere o artigo 18 das Instruções para o Alistamento

O escrivão eleitoral da 12ª Zona (Florianópolis), faz público que foram qualificados e inscritos por despacho do meritíssimo dr. Juiz Eleitoral os seguintes senhores:

Nome do eleitor — N. do título

14 DE NOVEMBRO
Eufigênia Otacília de Andrade — 6782
Elvira Maria Ferraresi — 6783, Nair Espindola — 6784.
23 DE NOVEMBRO
Dorly Lemos — 6785, Lair Silva — 6786.
12 DE DEZEMBRO
Lúcia Maria Franzoni — 6787, Márcio Mafaldo de Carvalho — 6788, Aníbal Silveira — 6789, Hélio Norberto Goulart — 6790, Pompílio Manoel dos Anjos — 6791, Maria das Neves Viganilo — 6792, Eurico Manoel da Rocha — 6793, José Raimundo Martins — 6794, Heroldino Cirillo da Silveira — 6795, Heroldino Manoel dos Anjos — 6796, Arthur Eugênio de Silveira — 6797, Miguel Vieira — 6798, Milton Otávio da Silva — 6799, Dárcio José de Sousa — 6800, Heroldino de Rocha — 6801.

Processos em diligência

21 DE NOVEMBRO
5523 — Guilherme Hildegardt Batschauer — Diga o requerente sobre a informação constante da certidão de fls. 2.
23 DE NOVEMBRO
5525 — Vilma Andrade — Explique a divergência entre a petição e o documento, no tocante ao seu nome.
Florianópolis, 23 de dezembro de 1949
Arony Natividade da Costa, escrivão eleitoral, em exercício. (5197)

Antônio-Biz — Req. n. 1.363 — Idem, Idem.
Diogo Antunes de Lima — Req. n. 1.337 — Idem, Idem.
Dinizarte Ferreira Telles — Req. n. 1.392 — Idem, Idem.
Dealmo Gallas — Req. n. 1.387 — Idem, Idem.
Elias Scortegagna — Req. n. 1.389 — Idem, Idem.
Edino Grassiani — Req. n. 1.388 — Idem, Idem.
Floravante Dalazen — Req. n. 1.326 — Idem, Idem.
Henrique Zini — Req. n. 1.395 — Idem, Idem.
Jacó Bósio — Req. n. 1.371 — Idem, Idem.
29 DE NOVEMBRO
Agnes Kurex e Cyrillo Kurex — Req. n. 1.665 — Certifique-se.

VIAÇÃO, OBRAS PÚBLICAS E AGRICULTURA

DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM

Portaria de 20 de dezembro de 1949

O DIRETOR RESOLVE
Designar:
O motorista, contratado, Nelson Manoel Marques para servir na Residência de Chapecó.

ESCOLAS PREPARATÓRIAS

CANDIDATOS INSCRITOS NOS EXAMES

a) — Escola Preparatória de São Paulo

1º ANO
1 — Dulfre Krautz Carneiro, 2 — Hamilton Celli, 3 — Luiz Carlos C. Rangel e 4 — Sérgio Motter.
2º ANO
1 — Albano Drescher.
3º ANO
1 — Alexandre Ritter von Jelita e 2 — Ilmar Gomes Espinola.

b) — Escola Preparatória de Pôrto Alegre

1º ANO
Paraná
1 — Alceu Pencal, 2 — Alfredo Fonseca Inthorn, 3 — Antônio Jorge Tramuja, 4 — Dalmir Franklin de Oliveira, 5 — Domingos Casselli Mansani, 6 — Ernani de Assis Corrêa Filho, 7 — Fernando Carlos Brandão Brito, 8 — Geraldo Lesbat Cavagnari Filho, 9 — Iolando Ehrst Rodrigues, 10 — Mário Eduardo Gruger Sotomaior, 11 — Naldo Halliday Pires, 12 — Norton Teixeira Tasso, 13 — Pedro Paulo Ferreira da Silva e 14 — Raul Osmar Dias.

Santa Catarina
15 — Antônio Paulo Ramos de Ataíde, 6 — Carlos Adauto Vieira, 17 — Conrado Kraemer, 18 — Djalma Flaviano Vieira, 19 — Franklin Pereira Neto, 20 — Hamilton Figueira Ferrari, 21 — Hélio Gomes de Meireles, 22 — Horácio Carlos Rebelo, 23 — Jefferson de Oliveira Matos, 24 — João Luiz Ferreira de Melo, 25 — José Fornari, 26 — Luiz Carlos Althoff, 27 — Mário Moreira Leite, 28 — Mário Oscar Pinto da Luz, 29 — Mauro Moura, 30 — Max Blaschke, 31 — Sérgio Greenhalgh Carneiro e 32 — Valduino de Sousa Freitas.
2º ANO
Paraná
1 — Francisco Antônio Ramos de Lima.

Santa Catarina
2 — Alfredo Prim, 3 — Arno Luiz Machado da Veiga, 4 — Carlos Alberto Pinheiro da Luz e 5 — Hélio João Moreira da Silveira.
3º ANO
Paraná
1 — Denisar Zenelo Miranda e 2 — Roberto Luz Coelho.

Santa Catarina
3 — Petronio Dávi de Moura e 4 — Almir Cordeiro.
Candidatos que tiveram seus pedidos de inscrição indeferidos
Paraná
1 — Demerval Cesar Karmann — Excesso de idade, 2 — Edgar Videira — Excesso de idade, 3 — João Iris Hélio Hitzel — Excesso de idade e 4 — Milton Alves de Jesus — Excesso de idade.

Santa Catarina
5 — Eni Pereira do Nascimento — Excesso de idade, 6 — Idênio Ribeiro de Carvalho — Excesso de idade, 7 — José dos Santos — Excesso de idade, 8 — Cláudio Ferreira — Excesso de idade e 9 — Paulo Domingos da Nova — Documentação irregular.
Os candidatos inscritos deverão comparecer ao Hospital Militar de Curitiba, às 9 horas do dia 2 de janeiro de 1950, fim-de serem submetidos a inspeção de saúde.

Os exames intelectuais serão realizados às 8 horas dos dias 5, 7, 10 e 12 de janeiro, no C. P. O. R., de Curitiba.
João Gualberto Gomes de Sá, ten.-cel chefe do E. M. R. (5212)

JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO

Processos em pauta para instrução e julgamento

MÊS DE DEZEMBRO

Dia 26, às 14 horas
Proc. n. JCY-234/49 — Reclamante: João Delfino de Andrade. Reclamado: Departamento de Estradas de Rodagem. Objeto: Aviso-prévio.
Dia 27, às 14 horas
Proc. n. JCY-116/49 — Reclamante: Walter Russ. Reclamada: Fábrica de Rendas e Bordados Hoepcke S. A. Objeto: Reintegração.
Dia 28, às 14 horas
Proc. n. JCY-208/49 — Reclamante: Sebastião João Trindade Fernandes. Reclamada: Companhia de Obras da Adutora de Florianópolis. Objeto: Aviso-prévio, indenização e salários.
Dia 28, às 14,15 horas
Proc. n. JCY-235/49 — Reclamante: Bernardino Luiz. Reclamada: Fábrica de Rendas e Bordados Hoepcke S. A. Objeto: Auxílio-enfermidade.
Dia 29, às 14 horas
Proc. n. JCY-224/49 — Embargante: Carlos Alperstedt. Embargada: Nila Maria Cardoso. Objeto: Embargos. Florianópolis, 23 de dezembro de 1949. Antônio Adolfo Lisboa, chefe da Secretaria da JCY. (5200)

Pede-se com empenho aos srs. assinantes do "Diário Oficial" o obsequio de pronto aviso no caso de qualquer mudança de endereço.
Outrossim, solicita-se o favor de comunicar qualquer irregularidade verificada na expedição do jornal.

DIRETORIA DE TERRAS E COLONIZAÇÃO

Inspeção do 1º Distrito

SEDE EM FLORIANÓPOLIS

Edital n. 17 — Prazo de 30 dias

De ordem do sr. eng. diretor de Terras e Colonização, faço público a quem interessar possa, que as petições requerendo terras devolutas no município de São José, cujos números, áreas, situações, confrontações e nomes dos requerentes vão abaixo mencionados, se acham nesta Inspeção, com vistas aos oponentes ou interessados no prazo acima referido, findo o qual não havendo contestações, serão as ditas petições, após verificação oficial, encaminhadas para despacho final do exmo. sr. Governador.

Município de São José
Miguel de Sousa — Requer 5.000 m2 de terras devolutas no lugar Angelina, distrito de Angelina, município de São José, confrontando: Ao norte, com Pedro Lino Koerich, ao sul, com o mesmo; ao leste, com Marcos Longen e ao oeste com Jacob Fuck.

E, para que ninguém alegue ignorância, lavrei o presente edital, do qual extraí cópias para serem publicadas no "Diário Oficial do Estado", e afixadas nos lugares mais públicos do município de São José.

Florianópolis, 5 de julho de 1949.
Ney Gabriel Santana, Inspetor-geral. (2759)

Edital n. 18 — Prazo de 30 dias

De ordem do sr. eng. diretor de Terras e Colonização, faço público a quem interessar possa, que as petições requerendo terras devolutas no município de Florianópolis, cujos números, áreas, situações, confrontações e nomes dos requerentes vão abaixo mencionados, se acham nesta Inspeção, com vistas aos oponentes ou interessados no prazo acima referido, findo o qual não havendo contestações, serão as ditas petições, após verificação oficial, encaminhadas para despacho final do exmo. sr. Governador.

Município de Florianópolis
João Claudino Santana — Requer 1 lote de terras devolutas no lugar Pedra Grande, distrito de Florianópolis, município de Florianópolis, confrontando: Ao norte, com João Evangelista Martins, sul, Geraldina Maria Tavares, leste com Camilino de Servidão e ao oeste com quem de direito.

E, para que ninguém alegue ignorância, lavrei o presente edital, do qual extraí cópias para serem publicadas no "Diário Oficial do Estado", e afixadas nos lugares mais públicos do município de Florianópolis.

Florianópolis, 11 de julho de 1949.
Ney Gabriel Santana, Inspetor-geral. (2835)

Edital n. 19 — Prazo de 30 dias

De ordem do sr. eng. diretor de Terras e Colonização, faço público a quem interessar possa, que as petições requerendo terras devolutas no município de Palhoça, cujos números, áreas, situações, confrontações e nomes dos requerentes vão abaixo mencionados, se acham nesta Inspeção, com vistas aos oponentes ou interessados no prazo acima referido, findo o qual, não havendo contestações, serão as ditas petições, após verificação oficial, encaminhadas para despacho final do exmo. sr. Governador.

Município de Palhoça
Tolentino dos Passos — Requer 15.000 m2 de terras devolutas no lugar Enseada de Brito, distrito de Enseada de Brito, município de Palhoça, confrontando: Ao norte, com herdeiros de José Cândido da Silveira; ao sul, com Manoel Ambrósio da Silveira; leste, no Sapé e oeste, com terras devolutas.

E, para que ninguém alegue ignorância, lavrei o presente edital, do qual extraí cópias para serem publicadas no "Diário Oficial do Estado", e afixadas nos lugares mais públicos do município de Palhoça.

Florianópolis, 15 de julho de 1949.
Ney Gabriel Santana, Inspetor-geral. (2942)

Edital n. 20 — Prazo de 30 dias

De ordem do sr. eng. diretor de Terras e Colonização, faço público a quem interessar possa, que as petições requerendo terras devolutas no município de Palhoça, cujos números, áreas, situações, confrontações e nomes dos requerentes vão abaixo mencionados, se acham nesta Inspeção, com vistas aos oponentes ou interessados no prazo acima referido, findo o qual, não havendo contestações, serão as ditas petições, após verificação oficial, encaminhadas para despacho final do exmo. sr. Governador.

Município de Palhoça
Maria Francisco de Medeiros — Requer 10 hectares de terras devolutas no lugar Braço São João, distrito de Santa Amaro da Imperatriz, município de Palhoça, confrontando: Ao norte, com Honorato Lourenço de Medeiros; ao sul, com José Albino dos Santos, ao leste com terras devolutas e ao oeste com Braço São João. E, para que ninguém alegue ignorância, lavrei o presente edital, do qual extraí cópias para serem publicadas no "Diário Oficial do Estado", e afixadas nos lugares mais públicos do município de Palhoça.

Florianópolis, 20 de julho de 1949.
Ney Gabriel Santana, Inspetor-geral. (2907)

Edital n. 21 — Prazo de 30 dias

De ordem do sr. eng. diretor de Terras e Colonização, faço público a quem interessar possa, que as petições requerendo terras devolutas no município de Camboriú, cujos números, áreas, situações, confrontações e nomes dos requerentes vão abaixo mencionados, se acham nesta Inspeção, com vistas aos oponentes ou interessados no prazo acima referido, findo o qual não havendo contestações, serão as ditas petições, após verificação oficial, encaminhadas para despacho final do exmo. sr. Governador.

Município de Camboriú

Nilo Vecchi — Requer 30 hectares de terras devolutas no lugar Limeira, distrito de Camboriú, município de Camboriú, confrontando: Ao norte, com Henrique do Lago; sul Salentim; ao este com quem de direito e ao oeste com Francisco Gerônimo e Herdeiros de Pedro Vignolo.

E, para que ninguém alegue ignorância, lavrei o presente edital, do qual extraí cópias para serem publicadas no "Diário Oficial do Estado", e afixadas nos lugares mais públicos do município de Camboriú.

Florianópolis, 21 de julho de 1949.
Ney Gabriel Santana, Inspetor-geral. (3079)

Inspeção do 2º Distrito

SEDE EM TUBARÃO

Edital n. 24 — Prazo de 30 dias

De ordem do sr. eng. diretor de Terras e Colonização, faço público a quem interessar possa, que as petições requerendo terras devolutas no município de Tubarão, cujos números, áreas, situações, confrontações e nomes dos requerentes vão abaixo mencionados, se acham nesta Inspeção, com vistas aos oponentes ou interessados no prazo acima referido, findo o qual não havendo contestações, serão as ditas petições, após verificação oficial, encaminhadas para despacho final do exmo. sr. Governador.

Município de Tubarão

Pedro João da Cruz — 4.397-D/DTC/49 — Requer 3 hectares de terras devolutas no lugar Travessão do Gravatá, distrito de Gravatá, município de Tubarão, confrontando: Ao N., com prop. do requerente, ao S. e terras devolutas ocupadas e requeridas por Ernesto Emídio Ouriques, a leste e terras devolutas de Alfredo João Camilo e a oeste, com terras devolutas p/ Ant. Batista da Silva.

4.398-D/DTC/49 — Manoel Saturnino Antunes — Requer 2,9 hectares de terras devolutas no lugar Pedrinhas, distrito de Pedras Grandes, município de Tubarão, confrontando: Norte, com propriedade de Luiz Manoel Antunes; ao sul, com terras de Miguel José Antunes; a leste, com gleba de Pedro Manoel Rabêlo Mendes.

4.404 E/DTC/49 — Serafim Bernadino da Motta — Requer 1,45 hectares de terras devolutas no lugar Passo do Gravatá, distrito de Tubarão, município de Tubarão, confrontando: Ao norte, com propriedade do Colégio "São José"; ao sul, com o Rio Seco; a leste, com terras de Manoel Sebastião Urbano e a oeste, com propriedade de Andriano Sales Borges.

4.495 E/DTC/49 — João Vieira da Silva — Requer 3,5 hectares de terras devolutas no lugar Moela, distrito de Gravatá, município de Tubarão, confrontando: Ao norte, com terras de José Adolfo Ribeiro; ao sul, com terras do Estado, ocupadas por Pedro Vieira da Silva; a oeste, com Henrique Vieira da Silva e a leste, com Herclício José da Silva.

4.496 E/DTC/49 — Mariano João Salvador — Requer 3.600 ms. de terras devolutas no lugar Baixo Capim, distrito de Tubarão, município de Tubarão, confrontando: Ao norte, com terras de José Augusto; ao sul, com Juvêncio Hipólito Machado; a leste, com propriedade do requerente e a oeste, com os banha-dos.

E, para que ninguém alegue ignorância, lavrei o presente edital, do qual extraí cópias para serem publicadas no "Diário Oficial do Estado", e afixadas nos lugares mais públicos do município de Tubarão.

Tubarão, 17 de maio de 1949.
Walmor Otávio de Oliveira, Inspetor.

Edital n. 30/49 — Prazo de 30 dias

De ordem do sr. eng. diretor de Terras e Colonização, faço público a quem interessar possa, que as petições requerendo terras devolutas no município de Tubarão, cujos números, áreas, situações, confrontações e nomes dos requerentes vão abaixo mencionados, se acham nesta Inspeção, com vistas aos oponentes ou interessados no prazo acima referido, findo o qual não havendo contestações, serão as ditas petições, após verificação oficial, encaminhadas para despacho final do exmo. sr. Governador.

Município de Tubarão

4.057 D/DTC/49 — Argemiro Patrício Paes — Requer 2 hectares de terras devolutas no lugar Pinheiros, distrito de Tubarão, município de Tubarão, confrontando: Ao norte, com terras de Manoel

tando: Ao norte, com terras da viúva de Manoel Firme de Medeiros; ao sul, com propriedade de Custódio Braga; a leste, com o Rio Tubarão e a oeste, com terras documentadas de Quintino Medeiros.

4.360 E/DTC/49 — Alvim Avelino Porto — Requer 2 hectares de terras devolutas no lugar Mato Alto, distrito de Tubarão, município de Tubarão, confrontando: Ao norte, com terras de Luiz Pedro de Oliveira; ao sul, com propriedade de Galdino Avelino Porto; a leste, com terras de Santa Ana e a oeste, com propriedade de Maria Luíza dos Santos.

E, para que ninguém alegue ignorância, lavrei o presente edital, do qual extraí cópias para serem publicadas no "Diário Oficial do Estado", e afixadas nos lugares mais públicos do município de Tubarão.

Tubarão, 17 de maio de 1949.
Walmor Otávio de Oliveira, Inspetor.

Inspeção do 3º Distrito

SEDE EM BLUMENAU

Edital n. 11 — Prazo de 30 dias

De ordem do sr. eng. diretor de Terras e Colonização, faço público a quem interessar possa, que as petições requerendo terras devolutas no município de Ibirama, cujos números, áreas, situações, confrontações e nomes dos requerentes vão abaixo mencionados, se acham nesta Inspeção, com vistas aos oponentes ou interessados no prazo acima referido, findo o qual não havendo contestações, serão as ditas petições, após verificação oficial, encaminhadas para despacho final do exmo. sr. Governador.

Município de Ibirama

4.054-D/48 — Prefeitura Municipal de Ibirama — Requer 2.000 hectares de terras devolutas no lugar Rio da Prata, distrito de José Boiteux, município de Ibirama, confrontando: Ao norte, com a Sociedade Hansética, ao leste, Posto Duque de Caxias e oeste, com terras da concessão Simões.

E, para que ninguém alegue ignorância, lavrei o presente edital, do qual extraí cópias para serem publicadas no "Diário Oficial do Estado", e afixadas nos lugares mais públicos do município de Ibirama.

Blumenau, 17 de setembro de 1949.
Gil Fausto de Sousa, Inspetor.

Inspeção do 6º Distrito

SEDE EM CHAPECÓ

Edital n. 57/49 — Prazo de 30 dias

De ordem do sr. eng. diretor de Terras e Colonização, faço público a quem interessar possa, que as petições requerendo terras devolutas no município de Chapecó, cujos números, áreas, situações, confrontações e nomes dos requerentes vão abaixo mencionados, se acham nesta Inspeção, com vistas aos oponentes ou interessados no prazo acima referido, findo o qual não havendo contestações, serão as ditas petições, após verificação oficial, encaminhadas para despacho final do exmo. sr. Governador do Estado.

Município de Chapecó

1.316/IT/49 — João Ribeiro de Freitas — Requer 48 hectares de terras devolutas no lugar Fazenda Formigas, distrito de Abelardo Luz, município de Chapecó, confrontando: Ao norte, com a Fazenda dos Lari; ao sul, com José Roberto; a leste, com Noel Ricardo e ao oeste, com Cristiano Cândido Costa.

1.315/IT/49 — Euclides Sutil da Rosa — Requer 48 hectares de terras devolutas no lugar Fazenda Formigas, distrito de Abelardo Luz, município de Chapecó, confrontando: Ao norte, com José Rosa; ao sul, com José Zanella; a leste, com Arroio Anta Gorda e ao oeste, com terras do Estado.

1.282/IT/49 — Sebastião C. do Nascimento — Requer 242 hectares de terras devolutas no lugar Fazenda Formigas, distrito de Abelardo Luz, município de Chapecó, confrontando: Ao norte, com Francisco dos Santos e João Conrado; ao sul, com Venâncio Hack; a leste, com a Fazenda da Lara e ao oeste, com terras do Estado.

1.320/IT/49 — João Manoel Antunes — Requer 25 hectares de terras devolutas no lugar Fazenda Formigas, distrito de Abelardo Luz, município de Chapecó, confrontando: Ao norte, pela Sanga do Goulart; ao sul, com Pedro Rosa; a leste, com terras do Estado e ao oeste, com Saturnino Goulart.

1.321/IT/49 — Eulides Benedito da Silva — Requer 48 hectares de terras devolutas no lugar Fazenda Formigas, distrito de Abelardo Luz, município de Chapecó, confrontando: Ao norte, com Angelino Felício dos Santos; ao sul, com terras do Estado; a leste, com Francisco Oliveira e ao oeste, com Manoel Tavares de Ramos.

E, para que ninguém alegue ignorância, lavrei o presente edital, do qual extraí cópias para serem publicadas no

"Diário Oficial do Estado", e afixadas nos lugares mais públicos do município de Chapecó.

Chapecó, 22 de junho de 1949.
Tranquilino Miotti, pelo Inspetor.

Edital n. 58/49 — Prazo de 30 dias

De ordem do sr. eng. diretor de Terras e Colonização, faço público a quem interessar possa, que as petições requerendo terras devolutas no município de Chapecó, cujos números, áreas, situações, confrontações e nomes dos requerentes vão abaixo mencionados, se acham nesta Inspeção, com vistas aos oponentes ou interessados no prazo acima referido, findo o qual não havendo contestações, serão as ditas petições, após verificação oficial, encaminhadas para despacho final do exmo. sr. Governador do Estado.

Município de Chapecó

1.304/IT/49 — Inácio Gambatto — Requer 121 hectares de terras devolutas no lugar Colônia Itaberaba, distrito de Guatambú, município de Chapecó, confrontando: Ao norte, com o lote n. 49; ao sul, com a outra metade do lote n. 48; ao leste, com o loteado Tarumã e ao oeste, com o lote n. 47.

1.302/IT/49 — Arnaldo Mendes de Medeiros — Requer 242 hectares de terras devolutas no lugar Colônia Itaberaba, distrito de Guatambú, município de Chapecó, confrontando: Ao norte, com o lote n. 64; ao sul, com o lote n. 74; a este, com o lote n. 62 e ao oeste, com o lote n. 63.

1.312/IT/49 — Alzira Mariano de Oliveira — Requer 242 hectares de terras devolutas no lugar Colônia Itaberaba, distrito de Guatambú, município de Chapecó, confrontando: Ao norte, com o lote n. 51; ao sul, com o lote n. 42, pelo arrolado do Pinheiro e com terras particulares pelo Arroio Taquara; a leste, com o lote n. 45 e ao oeste, com terras particulares, pelo arroio Taquara.

1.303/IT/49 — Francisco Assis do Prado — Requer 242 hectares de terras devolutas no lugar Colônia Itaberaba, distrito de Guatambú, município de Chapecó, confrontando: Ao norte, com o rio Chapecó; ao sul, com os lotes n. 43 e 44; a leste, com o lote n. 42 e ao oeste, com o lote n. 49.

1.313/IT/49 — José Mariano de Oliveira — Requer 484 hectares de terras devolutas no lugar Colônia Itaberaba, distrito de Guatambú, município de Chapecó, confrontando: Ao norte, com o lote n. 63; ao sul, com terras particulares, pelo arroio Taquara e com o lote n. 75; a leste, com o lote n. 53 e ao oeste, com terras particulares, pelo rio Chapecó e arroio Taquara.

E, para que ninguém alegue ignorância, lavrei o presente edital, do qual extraí cópias para serem publicadas no "Diário Oficial do Estado", e afixadas nos lugares mais públicos do município de Chapecó.

Chapecó, 22 de junho de 1949.
Tranquilino Miotti, pelo Inspetor.

Edital n. 59/49 — Prazo de 30 dias

De ordem do sr. eng. diretor de Terras e Colonização, faço público a quem interessar possa, que as petições requerendo terras devolutas no município de Chapecó, cujos números, áreas, situações, confrontações e nomes dos requerentes vão abaixo mencionados, se acham nesta Inspeção, com vistas aos oponentes ou interessados no prazo acima referido, findo o qual não havendo contestações, serão as ditas petições, após verificação oficial, encaminhadas para despacho final do exmo. sr. Governador do Estado.

Município de Chapecó

1.305/IT/49 — Diógenes Alves Ferreira — Requer 96,8 hectares de terras devolutas no lugar Pesqueiro, distrito de Xanxerê, município de Chapecó, confrontando: Ao norte, com terras de propriedade de Olívio Silva; ao sul, com terras de propriedade de Honório Corso e outros; a leste, com terras de propriedade de Atanásio Antônio e ao oeste, com terras requeridas por José Ribeiro Bueno.

1.279/IT/49 — Albino Pedro Panizzi — Requer 146,4 hectares de terras devolutas no lugar Pião de Pedra, distrito de Xaxim, município de Chapecó, confrontando: Ao norte, com terras de Antônio Devonoski; ao sul, com Nicolau de tal; a leste, com terras de Balista de tal e ao oeste, com terras devolutas.

1.290/IT/49 — Florinda Andreza — Requer 242 hectares de terras devolutas no lugar Serra do Tigre-Monjolo, distrito de Diogo Ribeiro, município de Chapecó, confrontando: Ao norte, com o divisor do Estado do Paraná; ao sul, com terras requeridas por José Danieluz; a leste, com terras de Eulânio Nunes de Oliveira e ao oeste, com terras requeridas por Sebastião Prestes dos Santos.

1.223/IT/49 — José Galante — Requer 18,4 hectares de terras devolutas no lugar Serra do Tigre, distrito de Diogo Ribeiro, município de Chapecó, confrontando: Ao norte, com terras de Mercedes Pacheco; ao sul, com terras ocupadas por Pedro Lemes; a leste, José Danieluz e ao oeste, com terras requeridas por Sebastião Corrêa.

1.309/IT/49 — Antônio da Rocha Loures — Requer 726 hectares de terras devolutas no lugar Pinheirinho, distrito de Campo Erê, município de Chapecó, confrontando: Ao norte, com terras devolutas ocupadas por Laure Alves Bernardo e divisor do Estado do Paraná; ao sul, com o rio Peliclar; a leste, com a Fazenda Saudade e ao oeste, com terras de Antônio Pinto.

E, para que ninguém alegue ignorância,

cia, lavrei o presente edital, do qual extraí cópias para serem publicadas no "Diário Oficial do Estado", e afixadas nos lugares mais públicos do município de Chapecó.

Chapecó, 22 de junho de 1949.

Franquillo Miotto, pelo inspetor.

Edital n. 60/49 — Prazo de 30 dias

De ordem do sr. eng. diretor de Terras e Colonização, faço público a quem interessar possa, que as petições requerendo terras devolutas no município de Chapecó, cujos números, áreas, situações, confrontações e nomes dos requerentes vão abaixo mencionados, se acham nesta Inspeção com vistas aos oponentes ou interessados no prazo acima referido, findo o qual não havendo contestações, serão as ditas petições, após verificação oficial, encaminhadas para despacho final do exmo. sr. Governador.

Município de Chapecó

1.322/IT/49 — Pedro Espírito dos Santos — Requer 24,2 hectares de terras devolutas no lugar Colônia Itacuruba, distrito de Caxambu, município de Chapecó, confrontando: ao norte, com o rio Chapecó; ao sul, com terras do Estado; e leste, com terras ocupadas por Gomerindo de tal e ao oeste, com terras requeridas por Alcebiades Kerpens.

1.299/IT/49 — José Nazareno Mucelin — Requer 12,1 hectares de terras devolutas no lugar Colônia Itacuruba, distrito de Caxambu, município de Chapecó, confrontando: ao norte, com o lagoado Maidana; ao sul, com o rio Chapecó; a leste, com o lote n. 107 e ao oeste, com a metade do mesmo lote n. 108.

1.325/IT/49 — Angelina Ana Zavistavoviz — Requer 61,32 hectares de terras devolutas no lugar Colônia Itacuruba, distrito de Caxambu, município de Chapecó, confrontando: ao norte, com a linha Poletto; ao sul, com o Lagoado Boito; a leste, com o lote n. 13 e ao oeste, com o lote n. 15.

1.325/IT/49 — Angelina Ana Zavistavoviz — Requer 13,48 hectares de terras devolutas no lugar Colônia Itacuruba, distrito de Caxambu, município de Chapecó, confrontando: ao norte, pela linha Seção Lamberdor; ao sul, com o rio Uruguay; a leste, pelo lote n. 48, de Egidio Saroli e ao oeste, com parte do lote n. 47.

1.324/IT/49 — Pedro Ceccon — Requer 72,6 hectares de terras devolutas, no lugar Colônia Itacuruba, distrito de Caxambu, município de Chapecó, confrontando: ao norte, com terras requeridas pelos Pavões; ao sul, com terras ocupadas por Charnacki; ao leste, com o travessão Volta Grande e ao oeste, com terras ocupadas por Charnacki.

E, para que ninguém alegue ignorância, lavrei o presente edital, do qual extraí cópias para serem publicadas no "Diário Oficial do Estado" e afixadas nos lugares mais públicos do município de Chapecó.

Chapecó, 5 de julho de 1949.

João Francisco Régis, inspetor. (2836)

Edital n. 61/40 — Prazo de 30 dias

De ordem do sr. eng. diretor de Terras e Colonização, faço público a quem interessar possa, que as petições requerendo terras devolutas no município de Chapecó, cujos números, áreas, situações, confrontações e nomes dos requerentes vão abaixo mencionados, se acham nesta Inspeção com vistas aos oponentes ou interessados, no prazo acima referido, findo o qual não havendo contestações, serão as ditas petições, após verificação oficial, encaminhadas para despacho final do exmo. sr. Governador.

Município de Chapecó

1.306/IT/49 — Atílio Zanella: Requer 12,1 hectares de terras devolutas no lugar Colônia Itacuruba, distrito de Caxambu, município de Chapecó, confrontando: ao norte, com os lotes ns. 43 e 44; ao sul, com a outra parte do lote n. 42; a leste, com o lote n. 41 e ao oeste, com o lote n. 44, pelo lagoado Pinheiro.

1.329/IT/49 — José Anzolin: Requer 12,1 hectares de terras devolutas no lugar Colônia Itacuruba, distrito de Caxambu, município de Chapecó, confrontando: ao norte, com o lote n. 33-A; ao sul, com o lote n. 27, pela sanga do Pessegueiro; a leste, com o lote n. 32 e ao oeste, com o lote n. 34.

1.309/IT/49 — Davelino Bondan: Requer 24,2 hectares de terras devolutas no lugar Colônia Itacuruba, distrito de Caxambu, município de Chapecó, confrontando: ao norte, com o lote n. 38; ao sul, com o lote n. 34; a leste, com o lagoado Tarumá e ao oeste, com os lotes ns. 35 e 37.

1.327/IT/49 — Maximiliano Nogueira Martins: Requer 31,46 hectares de terras devolutas no lugar Colônia Itacuruba, distrito de Caxambu, município de Chapecó, confrontando: ao norte, com os lotes ns. 155 e 156; ao sul, com o lote n. 152; a leste, com o lote n. 141 e ao oeste, com os lotes ns. 155 e 155. O referido lote 155 tem a forma triangular.

1.328/IT/49 — Albino Vivian: Requer 19,36 hectares de terras devolutas no lugar Colônia Itacuruba, distrito de Caxambu, município de Chapecó, confrontando: ao norte, com o lote n. 23; ao sul, com o lote n. 19; a leste, com os lotes ns. 18 e 20 e ao oeste, com o lote n. 140.

E, para que ninguém alegue ignorância, lavrei o presente edital, do qual extraí cópias para serem publicadas no "Diário Oficial do Estado" e afixadas nos

lugares mais públicos do município de Chapecó.

Chapecó, 5 de julho de 1949.

João Francisco Régis, inspetor.

Edital n. 62/49 — Prazo de 30 dias

De ordem do sr. eng. diretor de Terras e Colonização, contida nas circulares ns. 8/46 e 9/46, notifico aos petionários de terras abaixo relacionados, residentes no município de Chapecó, a comparecerem nesta Inspeção, dentro de 30 dias, afim de procederem a medição e demarcação das terras que requereram:

N. 277 — IT. de João Sudário da Silva, com a área de 484.000 m², sito no lugar Lagoado Bonito, distrito de Xanxerê.

N. 282 — IT. de Lauriano Correia, com a área de 10 alqueires, sito no lugar Barração, distrito de Xanxerê.

N. 281 — IT. de Donvil Barbosa, com a área de 10 alqueires, sito no lugar Sereninha, distrito de Xanxerê.

N. 285 — IT. de José Sismoski, no distrito de Xanxerê.

N. 290 — IT. de Afonso Scheis, com a área de 1.000.000 m², sito no distrito de Axinal dos Guedes.

N. 292 — IT. de Ângelo Manoel Antunes e Pedro de Mello Krause, com a área de 735.000 m², sito no lugar Anta Jorda, distrito de Abelardo Luz.

Findo o prazo, será a petição remetida ao D. T. para ser arquivada na forma do § 2º do artigo 112, do Regulamento aprovado pelo decreto n. 46, de 11 de julho de 1946.

E para que não seja alegado ignorância, lavrei o presente edital, do qual extraí cópias para serem publicadas no "Diário Oficial do Estado" e afixadas nos lugares mais públicos do município de Chapecó.

Chapecó, 8 de julho de 1949.

João Francisco Régis, inspetor.

Edital n. 63/49 — Prazo de 30 dias

De ordem do sr. eng. diretor de Terras e Colonização, contida nas circulares ns. 8/46 e 9/46, notifico aos petionários de terras abaixo relacionados, residentes no município de Chapecó, a comparecerem nesta Inspeção, dentro de 30 dias, afim de procederem a medição e demarcação das terras que requereram:

N. 251 — IT. de Martin de Oliveira, com a área de 242.000 m², sito no lugar Lagoado dos Porcos, distrito de Guatambu.

N. 420 — IT. de Nascimento Prestes, com a área de 242.000 m², sito no lugar Seção Pinheiro, distrito de Guatambu.

Findo o prazo, será a petição remetida ao D. T. para ser arquivada na forma do § 2º do artigo 112, do Regulamento aprovado pelo decreto n. 46, de 11 de julho de 1946.

E para que não seja alegado ignorância, lavrei o presente edital, do qual extraí cópias para serem publicadas no "Diário Oficial do Estado" e afixadas nos lugares mais públicos do município de Chapecó.

Chapecó, 8 de julho de 1949.

João Francisco Régis, inspetor. (2973)

Edital n. 64/49

De ordem do sr. eng. diretor de Terras e Colonização, faço público, que ficam intimados os srs. Martiniano José Pereira e Felisberto José Pereira, ou seus sucessores, a regularizarem sua situação com o Estado, no prazo de 30 dias, a contar da data da publicação deste, com relação a recibos expedidos pela Empresa Colonizadora Isaac Pan e Vargas, por parte da compra dos lotes ns. 1 e 2 e nos quais os referidos senhores alegam posse.

E, para que não aleguem ignorância, lavrei o presente edital, do qual extraí cópias, afim de serem afixadas nos lugares mais públicos do município de Chapecó.

Chapecó, 1º de agosto de 1949.

João Francisco Régis, inspetor. (3320)

Inspeção do 9º Distrito

SEDE EM ARAQUARI

Edital n. 8 — Prazo de 30 dias

De ordem do sr. eng. diretor de Terras e Colonização, faço público a quem interessar possa, que as petições requerendo terras devolutas no município de Jaraguá do Sul, cujos números, áreas, situações, confrontações e nomes dos requerentes vão abaixo mencionados, se acham nesta Inspeção, com vistas aos oponentes ou interessados, no prazo acima referido, findo o qual não havendo contestações, serão as ditas petições, após verificação oficial, encaminhadas para despacho final do exmo. sr. Governador.

Município de Jaraguá do Sul

166/49 — Pedro Agostinho Zimmermann — Requer 250.000m² de terras devolutas no lugar Morro do Jaraguá, distrito de Jaraguá do Sul, município de Jaraguá do Sul, confrontando: Frente, com João Ribeiro e Sasso Gutschel; Juntas com Jacob Amin; de um lado com Clement Schmitz e de outro com o Morro do Jaraguá.

175/49 — Helmut Lemke — Requer 30.000 m² de terras devolutas no lugar Ribeirão Grande da Luz, distrito de Jaraguá do Sul, município de Jaraguá do Sul, confrontando: Norte, sul, leste, respectivamente, com Willy Kock, com o requerente e Alvin Schumann.

164/49 — Herbert Bruh — Requer

87.500 m² de terras devolutas no lugar Tifa Macuco Grande, distrito de Jaraguá do Sul, município de Jaraguá do Sul, confrontando: com quem de direito ao norte, sul, leste e oeste.

E, para que ninguém alegue ignorância, lavrei o presente edital, do qual extraí cópias para serem publicadas no "Diário Oficial do Estado" e afixadas nos lugares mais públicos do município de Jaraguá do Sul.

Araquari, 15 de julho de 1949.

Edmundo Grisard, inspetor. (3187)

Edital n. 9 — Prazo de 30 dias

De ordem do sr. eng. diretor de Terras e Colonização, faço público a quem interessar possa, que as petições requerendo terras devolutas no município de Araquari, cujos números, áreas, situações, confrontações e nomes dos requerentes vão abaixo mencionados, se acham nesta Inspeção com vistas aos oponentes ou interessados, no prazo acima referido, findo o qual não havendo contestações, serão as ditas petições, após verificação oficial, encaminhadas para despacho final do exmo. sr. Governador.

Município de Araquari

4.946-E/DT.-202/IT. — Waldemar Grubba — Requer 2.500.000 m² de terras devolutas no lugar Itunguba, distrito de Barra Velha, município de Araquari, confrontando: Norte, sul leste e oeste, com quem de direito.

E para que ninguém alegue ignorância, lavrei o presente edital, do qual extraí cópias para serem publicadas no "Diário Oficial do Estado" e afixadas nos lugares mais públicos do município de Araquari.

Araquari, 26 de agosto de 1949.

Edmundo Grisard, inspetor. (3713)

Edital n. 10 — Prazo de 30 dias

De ordem do sr. eng. diretor de Terras e Colonização, faço público a quem interessar possa, que as petições requerendo terras devolutas no município de Araquari, cujos números, áreas, situações, confrontações e nomes dos requerentes vão abaixo mencionados, se acham nesta Inspeção com vistas aos oponentes ou interessados, no prazo acima referido, findo o qual não havendo contestações, serão as ditas petições, após verificação oficial, encaminhadas para despacho final do exmo. sr. Governador.

Município de Araquari

4.929-E/DT.-204/IT. — Willbaldo Junke — Requer 242.000 m² de terras devolutas no lugar Ribeirão do Salto, distrito de Barra Velha, município de Araquari, confrontando: Norte, com Alberto Junkes e ao sul, leste e oeste, com terras devolutas do Estado.

4.948-E/DT.-198/IT. — Baltazar Garcia — Requer 242.000 m² de terras devolutas no lugar Morro da Toca, distrito de Barra Velha, município de Araquari, confrontando: Norte, com João Domingos, sul, Gervásio Wilpert, leste, José Vitorino e oeste, José Dias.

4.956-E/DT.-190/IT. — José João Severino — Requer 242.000 m² de terras devolutas no lugar Morro dos Monos, distrito de Barra Velha, município de Araquari, confrontando: Norte, sul, leste e oeste com terras devolutas do Estado.

4.944-E/DT.-201/IT. — João Deusil Garcia — Requer 242.000 m² de terras devolutas no lugar Morro da Toca, distrito de Barra Velha, município de Araquari, confrontando: Norte, com Roberto Junkes, sul, Baltazar Garcia, leste, José Vitorino e oeste, João Buellet.

4.928-E/DT.-203/IT. — Antônio Deusil Corrêa — Requer 242.000 m² de terras devolutas no lugar Ribeirão do Salto, distrito de Barra Velha, município de Araquari, confrontando: Norte, Ulisses Bitencourt; e ao sul, leste e oeste, com terras devolutas do Estado.

E, para que ninguém alegue ignorância, lavrei o presente edital, do qual extraí cópias para serem publicadas no "Diário Oficial do Estado" e afixadas nos lugares mais públicos do município de Araquari.

Araquari, 26 de agosto de 1949.

Edmundo Grisard, inspetor. (3606)

Edital n. 11 — Prazo de 30 dias

De ordem do sr. eng. diretor de Terras e Colonização, faço público a quem interessar possa, que as petições requerendo terras devolutas no município de Araquari, cujos números, áreas, situações, confrontações e nomes dos requerentes vão abaixo mencionados, se acham nesta Inspeção, com vistas aos oponentes ou interessados, no prazo acima referido, findo o qual não havendo contestações, serão as ditas petições, após verificação oficial, encaminhadas para despacho final do exmo. sr. Governador.

Município de Araquari

4.826-E/DT.-181/IT. — Eugênio Teixeira — Requer 46.464 m² de terras devolutas no lugar Bracinho do Itaperiú, distrito de Barra Velha, município de Araquari, confrontando: Norte, com Cláudio Fernandes, sul, Paulo Caetano, leste, Osmar João da Cunha e oeste, com quem de direito.

4.934-E/DT.-211/IT. — Elias Heck — Requer 363.000 m² de terras devolutas no lugar Arataca, distrito de Barra Ve-

lha, município de Araquari, confrontando: Norte, terras do Estado, sul, idem, leste; Dorvalino Saber e oeste, Salustiano Vieira.

4.959-E/DT.-186/IT. — José Delmonco — Requer 181.500 m² de terras devolutas no lugar Ribeirão do Salto, distrito de Barra Velha, município de Araquari, confrontando: Norte, com terras do requerente; sul, João Marangoni; leste e oeste, com terras do Estado.

4.949-E/DT.-194/IT. — João Severino da Cunha — Requer 192.000 m² de terras devolutas no lugar Mantiqueira, distrito de Barra Velha, município de Araquari, confrontando: Norte, sul e oeste, com terras do Estado e leste com terras do requerente.

4.962-E/DT.-184/IT. — Roberto Junkes — Requer 484.000 m² de terras devolutas no lugar Ribeirão do Salto, distrito de Barra Velha, município de Araquari, confrontando: norte, José João Severino, sul, leste e oeste; com terras do Estado.

E, para que ninguém alegue ignorância, lavrei o presente edital, do qual extraí cópias para serem publicadas no "Diário Oficial do Estado" e afixadas nos lugares mais públicos do município de Araquari.

Araquari, 26 de agosto de 1949.

Edmundo Grisard, inspetor.

Edital n. 12 — Prazo de 30 dias

De ordem do sr. eng. diretor de Terras e Colonização, faço público a quem interessar possa, que as petições requerendo terras devolutas no município de Araquari, cujos números, áreas, situações, confrontações e nomes dos requerentes vão abaixo mencionados, se acham nesta Inspeção, com vistas aos oponentes ou interessados, no prazo acima referido, findo o qual não havendo contestações, serão as ditas petições, após verificação oficial, encaminhadas para despacho final do exmo. sr. Governador.

232 — IT. Fundição Tupi S. A. — Requer 210.000 m² de terras devolutas ao lugar Paranaguá-Mirim, distrito de Araquari, município de Araquari, confrontando: S. O. com C. Kuene S. A.; N. E., com terras de terceiros e a S. E., também com terras de terceiros.

231 — IT. Fundição Tupi S. A. — Requer 321.500 m² de terras devolutas ao lugar Paranaguá-Mirim, distrito de Araquari, município de Araquari, confrontando: N. E., com terras de marinha; S. O., também com terras de marinha e a N. O., com terras de terceiros.

E, para que ninguém alegue ignorância, lavrei o presente edital, do qual extraí cópias para serem publicadas no "Diário Oficial do Estado" e afixadas nos lugares mais públicos do município de Araquari.

Araquari, 29 de agosto de 1949.

Edmundo Grisard, inspetor. (3606)

Edital n. 13 — Prazo de 30 dias

De ordem do sr. eng. diretor de Terras e Colonização, faço público a quem interessar possa, que as petições requerendo terras devolutas no município de Araquari, cujos números, áreas, situações, confrontações e nomes dos requerentes vão abaixo mencionados, se acham nesta Inspeção, com vistas aos oponentes ou interessados, no prazo acima referido, findo o qual não havendo contestações, serão as ditas petições, após verificação oficial, encaminhadas para despacho final do exmo. sr. Governador.

4.941-E/DT.-220/IT. — Silvestre Carlos de Freitas — Requer 110.000 m² de terras devolutas no lugar Itajubá, distrito de Barra Velha, município de Araquari, confrontando: Norte, Manoel Leonoviz; sul, Herdeiros de Fortes; leste, com terras de marinha e oeste, com quem de direito.

4.954-E/DT.-192/IT. — Gabriel Kohus — Requer 242.000 m² de terras devolutas no lugar Arataca, distrito de Barra Velha, município de Araquari, confrontando: Norte, com José Schmidt; sul, Bertoldo Winter; leste, Ambrósio Dias e oeste, Antônio Paulo.

4.945-E/DT.-200/IT. — Antônio João Nunes — Requer 33.880 m² de terras devolutas no lugar Mantiqueira, distrito de Barra Velha, município de Araquari, confrontando: Norte, Valentim Antônio Machado; sul, Comp. Unidas de Modelas; leste, terras do requerente e oeste, Atanásio Fortunato.

4.947-E/DT.-199/IT. — Valentina Antônio Machado — Requer 33.880 m² de terras devolutas no lugar Mantiqueira, distrito de Barra Velha, município de Araquari, confrontando: Norte, com terras do Estado; sul, Antônio Heck; leste e oeste, com terras do Estado.

E, para que ninguém alegue ignorância, lavrei o presente edital, do qual extraí cópias para serem publicadas no "Diário Oficial do Estado" e afixadas nos lugares mais públicos do município de Araquari.

Araquari, 1º de setembro de 1949.

Edmundo Grisard, inspetor. (3713)

Francisco do Sul — duas vagas; 59) Escolas Reunidas Professor Manoel Dalmácio de Oliveira Fragozo, vila de Bom Jardim da Serra, município de São Joaquim — duas vagas; 60) Escolas Reunidas Professora Edite Alano, da vila de Urupema, município de São Joaquim — duas vagas; 61) Escolas Reunidas Professor Djalma Bento, Rio Rufino, distrito de Urupema, município de São Joaquim — duas vagas; 62) Escolas Reunidas Professor João Secundino Peixoto, vila de Angelina, município de São José — duas vagas; 63) Escolas Reunidas Maria Júlia Franco, Ribeirão Grande, distrito e município de Taíó — duas vagas; 64) Escolas Reunidas Professora Maria das Dores Rosa Conceição de Sousa, Pano das Dores, distrito e município de Taíó — duas vagas; 65) Escolas Reunidas Professora Antonia Machado Cubas, Ponte Alta, distrito e município de Tangará — duas vagas; 66) Escolas Reunidas Professora Aurora de Araújo, vila de Tigipió, município de Tijucas — duas vagas; 67) Escolas Reunidas Professora Ana Régis Arantes, vila de São João Batista, município de Tijucas — duas vagas; 68) Escolas Reunidas Professora Guiomar de Oliveira Goeldner, vila de Arrozeira, município de Timbó — duas vagas; 69) Escolas Reunidas Professora Flomena Lima, vila das Pedras Grandes, município de Tubarão — uma vaga; 70) Escolas Reunidas Professor Anfíloquio Praça, vila de Armazém, município de Tubarão — duas vagas; 71) Escolas Reunidas Professor João Batista Becker, vila de Azambuja, município de Tubarão — uma vaga; 72) Escolas Reunidas Professor Pedro Antônio Cândido, vila do Rio Fortuna, município de Tubarão — duas vagas; 73) Escolas Reunidas Professora Geraldina Maria Tavares, vila de Gravatal, município de Tubarão — uma vaga; 74) Escolas Reunidas Professor Cleto da Silva, Guarda, distrito e município de Tubarão — uma vaga; 75) Escolas Reunidas Professor Júlio Machado da Luz, Capivari, distrito e município de Turvo — duas vagas; 76) Escolas Reunidas Professor Jorge Schütz, cidade de Turvo — duas vagas; 77) Escolas Reunidas Professora Virgínia Borges Coral, vila de Meleiro, município de Turvo — uma vaga; 78) Escolas Reunidas Professor Taciano Barreto, vila de Tinguá, município de Turvo — duas vagas; 79) Escolas Reunidas Professora Délia Régis, vila de Praia Grande, município de Turvo — uma vaga; 80) Escolas Reunidas Almirante Viriato Machado de Oliveira, Rio Florita, distrito e município de Urussanga — duas vagas; 81) Escolas Reunidas Professora Fausta Soares Rath, Rio Santana, distrito e município de Urussanga — duas vagas; 82) Escolas Reunidas Professor Horácio Serapião de Carvalho, vila de Siderópolis, município de Urussanga — duas vagas; 83) Escolas Reunidas Professora Anita Brasileira, de Lourdes, distrito e município de Videira — duas vagas.

ESCOLAS ISOLADAS

1. Município de Araquari

1. Bracinho do Itaperiú — distrito de Barra Velha.
2. Capela de Santo Antônio — distrito de Barra Velha.
3. Ilha de Mel — distrito de Araquari.
4. Km. 17 — Estrada Santa Catarina — distrito de Araquari.
5. Morro da Toca — distrito de Barra Velha.
6. Patronato de Rio dos Monos — distrito de Barra Velha.
7. Rio do Morro — distrito de Araquari.
8. São João Batista de Itaperiú — distrito de Barra Velha.
9. 2. Município de Araranguá
1. Bela Vista — distrito de Passo do Sertão.
2. Campestre dos Soares — distrito de Araranguá.
3. Costa da Lagoa — distrito de Sombrio.
4. Espigão Geral — distrito de Passo do Sertão.
5. Morro dos Conventos — distrito de Araranguá.
6. Nova Fátima — distrito de Passo do Sertão.
7. Passo do Sertão — distrito de Passo do Sertão.
8. 3. Município de Biguaçu
1. Capela do Louro — distrito de Antônio Carlos.
2. Egito — distrito de Antônio Carlos.
3. Ganchos — distrito de Ganchos.
4. Gutomar — distrito de Antônio Carlos.
5. Ponte do Cadeado — distrito de Biguaçu.
6. Rio Farias I — distrito de Antônio Carlos.
7. Rua Velha — distrito de Biguaçu.
8. 4. Município de Blumenau
1. Itoupava — distrito de Itoupava.
2. Ponta Aguda — distrito de Blumenau.
3. Velha Central — distrito de Blumenau.
4. 5. Município de Bom Retiro
1. Caneleira — distrito de Bom Retiro.
2. Irapuá I — distrito de Bom Retiro.
3. Irapuá II — distrito de Bom Retiro.
4. Lomba Alta — distrito de Catuaia.
5. 6. Município de Brusque
1. Cedro Alto — distrito de Brusque.
2. Guabiruba do Sul — distrito de Brusque.
3. Rio Branco — distrito de Brusque.
4. Tiririca — distrito de Itaquá.
5. Itaquá — distrito de Itaquá.
6. 7. Município de Caçador
1. Serraria Santo Antônio — distrito de Rio das Antas.
2. Bom Sucesso — distrito de Caçador.
3. Colônia Martelo — distrito de Caçador.
4. Estação Experimental — distrito de Caçador.
5. Jaguada — distrito de Taquara Verde.
6. Quilometro 15 — distrito de Caçador.
7. Linha São Francisco — distrito de Caçador.
8. 8. Município de Canoinhas
1. Macaço — distrito de Camboriú.
2. Limreira — distrito de Camboriú.
3. Mato Camboriú — distrito de Camboriú.
4. Rio Canoas — distrito de Camboriú.
5. Rio Pequeno — distrito de Camboriú.
6. 9. Município de Campo Alegre
1. Posteiras — distrito de Caminho Alegre.

10. Município de Campos Novos
1. Abdon Batista — distrito de Abdon Batista.
2. Alto Bela Vista — distrito de Campos Novos.
3. Barra Fria — distrito de Erval Velho.
4. Espinilho — distrito de Espinilho.
5. São José — distrito de Abdon Batista.
6. Tupitanga — distrito de Tupitanga.
7. Vila Longo — distrito de Campos Novos.
11. Município de Canoinhas
1. Agudos — distrito de Colônia Vieira.
2. Colônia Ouro Verde — distrito de Colônia Vieira.
3. Estação Paciência — distrito de Canoinhas.
4. Imbuia — Rio Bonito — distrito de Canoinhas.
5. Iracema — distrito de Papanduva.
6. Lajeado Liso — distrito de Colônia Vieira.
7. Matão — distrito de Canoinhas.
8. Pinheiros — distrito de Canoinhas.
9. Pinho — distrito de Três Barras.
10. Queimados — distrito de Três Barras.
11. Ribeirão Raso — distrito de Colônia Vieira.
12. Rio da Ponte — distrito de Papanduva.
13. Rio das Antas — distrito de Papanduva.
14. Valinhos — distrito de Canoinhas.
12. Município de Capinzal
1. Lindemberg — distrito de Capinzal.
13. Município de Chapecó
1. Aguiinhas — distrito de São Carlos.
2. Anta — distrito de Abelaço Luz.
3. Bonito — distrito de Caxambu.
4. Linhapora — distrito de Passaíngas.
5. Ervalzinho — distrito de Xaxim.
6. Famoso — distrito de Mondai.
7. Gramas — distrito de Abelaço Luz.
8. Guadalupe — distrito de São Domingos.
9. Guaraciara — distrito de Mondai.
10. Guatambú I — distrito de Guatambú.
11. Invernada Grande — distrito de Narexé.
12. Iporá — distrito de Mondai.
13. Lajeado dos Porcos — distrito de Caxambu.
14. Lajeado Grande — distrito de Abelaço Luz.
15. Lajeado Morais — distrito de São Carlos.
16. Lajeado Tião — distrito de Guatambú.
17. Linha Becker — distrito de Itapiranga.
18. Linha Bezele — distrito de Itapiranga.
19. Linha Fação — distrito de São Carlos.
20. Linha Ervalzinho I — distrito de Itapiranga.
21. Linha Marcon — distrito de Palmitos.
22. Linha Sobradinha — distrito de Caxambu.
23. Maidana — distrito de Caxambu.
24. Passarinhos — distrito de Passarinhos.
25. Pirapetito — distrito de Mondai.
26. Pirapetito — distrito de Mondai.
27. Ponomacuco — distrito de Itapiranga.
28. São Roque — distrito de Faxinal dos Guedes.
29. Sede do Marco — distrito de Itapiranga.
30. Toldo Velho — distrito de Abelaço Luz.
31. Tracutanga — distrito de Dionísio Cerqueira.
32. Separação — distrito de Dionísio Cerqueira.
33. Taipas — distrito de Mondai.
34. Taquarinha — distrito de Caxambu.
35. Vargeão — distrito de Faxinal dos Guedes.
36. Vila de Campo Erê — distrito de São Domingos.
14. Município de Concórdia
1. Anita Garibaldi — distrito de Seára.
2. Arvoredo — distrito de Itá.
3. Barra do Tigre — distrito de Concórdia.
4. Casador — distrito de Itá.
5. Cachimbo — distrito de Concórdia.
6. Lajeado Paulino — distrito de Concórdia.
7. Linhas das Palmeiras — distrito de Seára.
8. São Miguel do Rancho Grande — distrito de Concórdia.
9. São Rafael — distrito de Itapiranga.
10. Serrinha — distrito de Itapiranga.
11. Tamanduá — distrito de Concórdia.
15. Município de Criciúma
1. Linha Três Ribeirões — distrito de Criciúma.
2. Nossa Senhora do Carmo — distrito de Nova Veneza.
3. Rio Cedro Médio — distrito de Nova Veneza.
4. Rio Maina II — distrito de Criciúma.
5. Sangra do Coqueiro Baixo — distrito de Nova Veneza.
6. São Bonifácio — distrito de Nova Veneza.
7. São Bom Jesus — distrito de Criciúma.
8. São Francisco do Rio Morto — distrito de Nova Veneza.
9. Vila Maria — distrito de Criciúma.
16. Município de Curitiba
1. Alto Rio Bonito — distrito de Santa Cecília.
2. Cabacais — distrito de Curitiba.
3. Lebon Régis — distrito de Lebon Régis.
4. Ponte do Rio Corrente — distrito de Lebon Régis.
5. Rio dos Cachorros — distrito de Ponte Alta.
6. Rio dos Patos — distrito de Lebon Régis.
7. Santa Cecília — distrito de Santa Cecília.
8. Serra da Esperança — distrito de Lebon Régis.
9. Vaca Branca — distrito de Caraguatá.
17. Município de Florianópolis
1. Lagoa — distrito de Lebon Régis.
2. Ribeirão da Ilha II — distrito de Ribeirão da Ilha.
3. Rua Velha — distrito de Canasvieiras.
4. Saco Grande — distrito de Santo Antônio de Lisboa.
5. Inglêses do Rio Vermelho — distrito de Inglêses do Rio Vermelho.
6. Vargem do Bom Jesus — distrito de Cachoeira do Bom Jesus.
7. Cachoeira do Bom Jesus — distrito de Cachoeira do Bom Jesus.

18. Município de Gaspar
1. Poco Fundo — Estrada de Brusque — distrito de Gaspar.
19. Município de Guarani
1. Bracinho — distrito de Guarani.
2. Bracinho do Sul — distrito de Guarani.
3. Brudertal — distrito de Guarani.
4. Estrada do Bananal — distrito de Guarani.
5. Estrada Schroeder III — distrito de Guarani.
6. São Pedro de Guarani — distrito de Guarani.
7. Treze de Maio Baixo — distrito de Guarani.
20. Município de Ibirama
1. Alto Rio Krauel II — distrito de Gustavo Richard.
2. Caminho Pinhal — distrito de Gustavo Richard.
3. José Boiteux I — distrito de José Boiteux.
4. Krauel II — distrito de Presidente Getúlio.
5. Mirador I — distrito de Mirador.
6. Nova Stetin — distrito de Ibirama.
7. Rafael I — distrito de Gustavo Richard.
8. Rafael II — distrito de Gustavo Richard.
9. Ribeirão Areado — distrito de Ibirama.
10. Ribeirão Canela — distrito de Mirador.
11. Rio da Prata — distrito de José Boiteux.
12. Salto Rio Dolmann — distrito de José Boiteux.
13. Urú — distrito de Presidente Getúlio.
14. Vila de José Boiteux — distrito de José Boiteux.
21. Município de Imarui
1. Barreros — distrito de Rio d'Una.
2. Fazenda São Paulo — distrito de Imarui.
3. Laranjal — distrito de Rio d'Una.
4. Passagem do Rio d'Una — distrito de Rio d'Una.
5. Pinha — distrito de Imarui.
6. Ribeirão — distrito de Imarui.
7. Rio d'Una — distrito de Rio d'Una.
8. Rio São João — distrito de Praia Redonda.
9. São Tomaz — distrito de Imarui.
10. Sertão do Cangueri — distrito de Imarui.
11. Taquaraçutuba — distrito de Imarui.
12. Vargem do Cedro — distrito de Vargem do Cedro.
22. Município de Indaial
1. Apituna I — distrito de Apituna.
2. Apituna II — distrito de Apituna.
3. Ilse — distrito de Ascurra.
4. Ribeirão das Cabras — distrito de Ascurra.
5. Warnow I — distrito de Indaial.
23. Município de Itaipópolis
1. Belmonte — Km. 21 — distrito de Itaipópolis.
2. Colônia Entre Rios — distrito de Itaipópolis.
3. Contagem — distrito de Itaipópolis.
4. Irapuá — distrito de Irapuá.
5. Itaipó III Seção — distrito de Itaipópolis.
6. Linha São Pedro — distrito de Irapuá.
7. Povoado Paraguaçu — distrito de Itaipópolis.
8. Rio do Tigre — distrito de Itaipópolis.
9. São João — distrito de Itaipópolis.
10. São Lourenço — distrito de Itaipópolis.
24. Município de Itajaí
1. Alto Macacos — distrito de Ilhota.
2. Barra de Luiz Alves I — distrito de Ilhota.
3. Barra de Luiz Alves III — distrito de Ilhota.
4. Brilhante II — distrito de Itajaí.
5. Centro do Ribeirão Miguel — distrito de Luiz Alves.
6. Ilhota IV — distrito de Ilhota.
7. Limoeiro I — distrito de Itajaí.
8. Luiz Alves I — distrito de Luiz Alves.
9. Minas — distrito de Ilhota.
10. Morro Alto — distrito de Penha.
11. Parandá — distrito de Penha.
12. Pisarras — distrito de Penha.
13. Rio do Peixe — distrito de Luiz Alves.
25. Município de Ituporanga
1. Encruzilhada — Rio Batalha — distrito de Ituporanga.
2. Rio d'Areia — distrito de Ituporanga.
3. Rio Batalha — distrito de Ituporanga.
4. Rio Aracá (Serraria Colonizadora Catarinense) — distrito de Ituporanga.
5. Rio das Pacas — distrito de Ituporanga.
6. Rio das Pedras — distrito de Ituporanga.
26. Município de Jaguaruna
1. Costa da Lagoa II — distrito de Jaguaruna.
2. Morro Azul — distrito de Jaguaruna.
3. Morro Bonito — distrito de Jaguaruna.
4. Poços — distrito de Jaguaruna.
27. Município de Jaraguá do Sul
1. Alto Jaraguá 84 — distrito de Jaraguá do Sul.
2. Barra do Rio Cêro — distrito de Jaraguá do Sul.
3. Braco do Ribeirão Cavallo — distrito de Jaraguá do Sul.
4. Estrada Jaraguá n. 99 — distrito de Jaraguá do Sul.
5. Estrada Isabel — distrito de Corupá.
28. Município de Joazeiro
1. Catanduvas — distrito de Catanduvas.
2. Gramado dos Leites — distrito de Ibicaré.
3. Ipani — distrito de Ipani.
4. Jaborá — distrito de Jaborá.
5. Ponte Serrada — distrito de Ponte Serrada.
6. Santa Helena — distrito de Jaborá.
7. Sede Belém — distrito de Catanduvas.
8. Vercruz — distrito de Catanduvas.
29. Município de Joinville
1. Estrada da Ilha — distrito de Pirabeiraba.
2. Estrada do Pirai — distrito de Joinville.
3. Km. 18 Estrada de Blumenau — distrito de Joinville.
4. Km. 18 Estrada do Sul — distrito de Joinville.
30. Município de Laguna
1. Caputera — distrito de Laguna.
2. Carreira do Siqueiro — distrito de Pescaria Brava.

3. Colônia de São Braz — distrito do Ri Beirão Pequeno.
4. Ponta do Daniel — distrito de Rio Beirão Pequeno.
5. Ribeirão — distrito de Henrique Lage.
6. Ribeirão Grande — distrito de Ribeirão Pequeno.
7. Sambaqui — distrito do Mirim.
8. Sertão do Santiago — distrito da Pesca Brava.
31. Município de Lajes
1. Aguas Brancas — distrito de Corrêa Pinto.
2. Cachoeirinha — distrito de Anita Garibaldi.
3. Campina Dorgelo — distrito de Carú.
4. Campinas — Bocaina — distrito de Bocaina do Sul.
5. Campo Belo do Sul — distrito de Campo Belo do Sul.
6. Casa de Pedra — distrito de Painei.
7. Dois Irmãos — distrito da Bocaina do Sul.
8. Encruzilhada — distrito de Palmeiras.
9. Índios — distrito de Índios.
10. Invernada do Socorro — distrito de Campo Belo do Sul.
11. Lagoa da Estiva — distrito de Anita Garibaldi.
12. Macacos — distrito de Índios.
13. Mineiros — distrito de Bocaina do Sul.
14. Passo Socorro — distrito de Capão Alto.
15. Santo Antônio do Pinho — distrito de Carú.
16. São Francisco do Cêro Negro — distrito do Cêro Negro.
17. São José do Sertão — distrito de Carú.
18. Serraria São João — distrito de Bucalã do Sul.
32. Município de Mafra
1. Bituvinha — distrito do Rio Preto do Sul.
2. Avenal do Salinho — distrito da Bela Vista do Sul.
3. Bituvinha — distrito do Rio Preto do Sul.
4. Butiázinho — distrito de Mafra.
5. Colônia Rates — distrito de Mafra.
6. Estação de Avenal — distrito do Rio Preto do Sul.
7. Estação de Barracos — distrito de Mafra.
8. Estação do Pingui — distrito do Rio Preto do Sul.
9. General Osório — distrito de Bela Vista do Sul.
10. Km. 21 — distrito de Mafra.
11. Salinho do Canivete — distrito de Bela Vista do Sul.
12. São Lourenço — distrito de Mafra.
33. Município de Nova Trento
1. Agui — distrito de Agui.
2. Indaia — distrito de Clarabá.
3. Ribeirão Frederico — distrito de Nova Trento.
4. São Valentim — distrito de Nova Trento.
5. Valsogana — distrito de Nova Trento.
6. Vargem dos Bugres — distrito de Agui.
7. Veado do Vargeão — distrito de Vargeão.
8. Vigolani — distrito de Nova Trento.
34. Município de Orleães
1. Cabriua — distrito de Orleães.
2. Farroupilha — distrito de Lauro Müller.
3. Ilha Grande — distrito do Grão Pará.
4. Ilhota — distrito de Pindotiba.
5. Linha Antunes Braga — distrito de Grão Pará.
6. Pindotiba I — distrito de Pindotiba.
7. Rio Capivaras do Meio — distrito de Grão Pará.
8. Rio do Rasto — distrito de Lauro Müller.
9. Rio Minador — distrito de Orleães.
10. Três Barras — distrito de Orleães.
35. Município de Palhoça
1. Capão — distrito de Carapicuíba.
2. Cova da Onça — distrito de Santo Anatro da Imperatriz.
3. Mavacujá — distrito de Anitópolis.
4. Rio do Meio — distrito de Anitópolis.
5. Rio do Sul — distrito de Anitópolis.
6. Santa Isabel — distrito de Queculha.
7. Sertão do Santiago — distrito da Palhoça.
36. Município de Piratuba
1. Alto Vendo — distrito de Esteves Júnior.
2. Arroio Bonito — distrito de Piratuba.
3. Linha Serraria — distrito de Piratuba.
4. Nilo Pecanha — distrito de Ipirá.
5. São Luiz — distrito de Esteves Júnior.
6. São Pedro — distrito de Ipirá.
7. Zonalta — distrito de Uruguá.
37. Município de Pôrto Belo
1. Bombinhas — distrito de Pôrto Belo.
2. Bombinhas — distrito de Pôrto Belo.
3. Canto Grande — distrito de Pôrto Belo.
4. Pôrto Belo — distrito de Pôrto Belo.
5. Zimbros — distrito de Pôrto Belo.
38. Município de Pôrto União
1. Desprezado — distrito de Caupé.
2. Lança — distrito de Pôrto União.
3. Maratá — Linha Bom Princípio — distrito de Pôrto União.
4. Timbózinho — distrito de Poco Preto.
5. Vila Nova do Timbó — distrito de Poco Preto.
39. Município de Rio do Sul
1. Alto Rio do Sul — distrito do Rio do Sul.
2. Angico — distrito do Rio Oeste.
3. Anta Gorda — distrito do Rio Oeste.
4. Barra Aurora — distrito do Rio do Sul.
5. Barra do Aterrado Torto — distrito de Ponso Redondo.
6. Dona Lúcia — Lontras — distrito de Lontras.
7. Itoupava — distrito de Rio do Sul.
8. Itati — distrito de Trombudo Central.
9. Ribeirão das Cabras — distrito de Lontras.
10. Trombudo Central — distrito de Trombudo Central.
11. Valada do Mosquitinho — distrito de Rio do Sul.
40. Município de Rodeio
1. Alto Ribeirão Preto — distrito de Rodeio Novo.
2. Alto São Pedro Velho — distrito de Rodeio Novo.

3. Barra da Forquilha — distrito de Benedito Novo.
4. Diamante II — distrito de Rodeio.
5. Diamantina — distrito de Rodeio.
6. Rio Belo — distrito de Rodeio.
7. Rio Lima (Colônia Heimat) — distrito de Benedito Novo.
8. Rodeio 12 — distrito de Rodeio.
9. Travessão do Tigre — distrito de Benedito Novo.
41. Município de São Bento do Sul
1. Banhado — distrito de São Bento do Sul.
2. Campo Lençol — distrito de São Bento do Sul.
3. Estação do Rio Vermelho — distrito de São Bento do Sul.
4. Estrada Humboldt — distrito de São Bento do Sul.
5. Lençol — distrito de São Bento do Sul.
42. Município de São Francisco do Sul
1. Iperoba — distrito de São Francisco do Sul.
2. Três Barras I — distrito de Garuva.
43. Município de São Joaquim
1. Altos — distrito de Bom Jardim da Serra.
2. Arvoredo I — distrito de São Joaquim.
3. Arvoredo II — distrito de São Joaquim.
4. Boava — distrito de São Joaquim.
5. Bossoroca — distrito de Urupema.
6. Cedro — distrito de Urupema.
7. Despraiado — distrito de São Joaquim.
8. Mantiqueira — distrito de São Joaquim.
9. Morros Altos — distrito de São Joaquim.
10. Três Pedrinhas — distrito de São Joaquim.
44. Município de São José
1. Alto Califórnia — distrito de Angelina.
2. Barra Clara — distrito de São José.
3. Califórnia — distrito de São José.
4. Colônia Santa Teresa — distrito de São Pedro de Alcântara.
5. Congonhas — distrito de Angelina.
6. Cubatão — distrito de São Pedro de Alcântara.
7. Linha Colonial Garcia — distrito de Garcia.
8. Mato Grosso — distrito de Angelina.
9. Ponta de Baixo — distrito de S. José.
10. Ponte de Táboas — distrito de Angelina.
11. Rio do Norte — distrito de Garcia.
12. Rio Fortuna — distrito de Garcia.
45. Município de Taioá
1. Aurora Grande — distrito de Taioá.
2. Ribeirão Bugio — distrito de Taioá.
3. Ribeirão da Erva — distrito de Taioá.
4. Ribeirão da Vargem — distrito de Taioá.
46. Município de Tangará
1. Leãozinho — distrito de Tangará.
2. Linha Getúlio Vargas — distrito de Tangará.
3. Luiz Delfino — distrito de Tangará.
4. Monte Castelo — distrito de Tangará.
5. Pinheiro Preto — distrito de Tangará.
6. Sagrado Coração de Jesus — distrito de Tangará.
7. São Miguel — distrito de Tangará.
8. São Salvador — distrito de Tangará.
9. Sede dos Irmãos — distrito de Marari.
10. Marari — distrito de Marari.
47. Município de Tijucas
1. Areado — distrito de Canelinha.
2. Campo Novo — distrito de Tijucas.
3. Centro do Moura — distrito de Canelinha.
4. Diamante — distrito de Boitensburgo.
5. Domingos Corrêa — distrito de Tigipió.
6. Espirado — distrito de Canelinha.
7. Major — distrito de Major.
8. Galera — distrito de Tijucas.
9. Negra Chicla — distrito de Major.
10. Pinheiral — distrito de Boitensburgo.
11. Pôrto do Itinga — distrito de Tijucas.
12. Sertão do Moura — distrito de Canelinha.
48. Município de Timbó
1. Alto Pomerano — distrito de Arrozeira.
2. Araponguinhos — distrito de Timbó.
3. Cedro Alto — distrito de Arrozeira.
4. Cedro Central — distrito de Arrozeira.
5. Pomerano Santo Antônio — distrito de Arrozeira.
6. Ribeirão Dona Clara — distrito de Cedro Central.
7. Ribeirão Rosina — distrito de Arrozeira.
49. Município de Tubarão
1. Cubículo — distrito de Treze de Maio.
2. Pinheiral — distrito de Braço do Norte.
3. Rio dos Índios — distrito de Rio Fortuna.
4. São João — distrito de Azambuja.
50. Município de Turvo
1. Alto Rio Jundiá — distrito de Meliço.
2. Boa Vista — distrito de Turvo.
3. Figueira Alta — distrito de Timbó.
4. Morro Azul — distrito de Meliço.
5. Passo Fundo — distrito de Praia Grande.
6. Pinheirinho — distrito de Jacinto Machado.
7. Pique do Rio Cedro Baixo — distrito de Meliço.
8. Poco Verde — distrito de Meliço.
9. Rodeio da Arca — distrito de Turvo.
10. Tenente — distrito de Jacinto Machado.
11. Três Barras — distrito de Meliço.
12. Três Irmãos — distrito de Praia Grande.
51. Município de Urussanga
1. Alto Jordão — distrito de Siderópolis.
2. Armazém — distrito de Urussanga.
3. Montanhão — distrito de Siderópolis.
4. Rio Deserto — distrito de Urussanga.
5. Pão Mãe Luzia — distrito de Treviso.
6. Rio Mãe Luzia Alto — distrito de Treviso.
7. Rio Maior — distrito de Urussanga.
8. Rio Molha — distrito de Urussanga.
9. Rio Santo Antônio — distrito de Siderópolis.
10. São Martinho — distrito de Siderópolis.
11. Vila Nova — distrito de Siderópolis.
52. Município de Videira
1. Bom Sucesso — distrito de Iomerê.
2. Encruzilhada — distrito de Videira.
3. 10 de Novembro — distrito de Videira.
4. Linha Paulina — distrito de Iomerê.

INDÚSTRIA TÊXTIL "ALGOTEX" S. A.

Ata da assembleia geral extraordinária, realizada em 30 de novembro de 1949

Aos trinta dias do mês de novembro de mil novecentos e quarenta e nove, pelas quinze horas, reuniram-se nesta cidade de Blumenau, Estado de Santa Catarina, à rua Progresso n. 150, os acionistas da Indústria Têxtil "Algote" S. A. em assembleia geral extraordinária, de acordo com a convocação regularmente feita e publicada no "Diário Oficial do Estado", em suas edições ns. 4.065, 4.066 e 4.067, de 24, 28 e 29 de novembro e no jornal "A Nação", em suas edições ns. 147, 148 e 149, de 22, 23 e 24 de novembro, tudo do corrente ano. Verificou-se a presença de acionistas representando mais de dois terços do capital da sociedade, todo ele com direito a voto, pelas assinaturas lavradas no "Livro de Presença de Acionistas", juntamente com as declarações exigidas pela lei, e exibição dos respectivos títulos, assumiu a presidência da assembleia, na forma dos estatutos, o sr. T. B. Zdrozny, diretor-presidente da sociedade, que me convidou para secretário, ficando assim constituída a mesa. Declarando instalada a assembleia, e iniciados os seus trabalhos, pediu o sr. presidente que pela secretaria fosse lida o edital de convocação acima aludido, o que foi feito e que é do teor seguinte: "Edital de convocação — Indústria Têxtil "Algote" S. A. — Assembleia geral extraordinária. 1ª convocação. São convidados os srs. acionistas da Indústria Têxtil "Algote" S. A. a comparecerem à assembleia geral extraordinária a ser realizada pelas quinze horas do dia trinta de novembro de 1949, na sede social da Fábrica de Artefatos Têxteis "Artex" S. A., à rua Progresso n. 150, nesta cidade de Blumenau, Estado de Santa Catarina, a fim de deliberar sobre a extinção da sociedade, na forma da lei. Blumenau, 7 de novembro de 1949. (Ass.) T. B. Zdrozny, Walter Strauch e Carlos C. Zdrozny, diretores". Informou a seguir o presidente que em assembleia geral extraordinária, realizada com observância de todas as formalidades legais em 13 de agosto de 1949, pelos acionistas da Fábrica de Artefatos Têxteis "Artex" S. A. tinha sido consumada a incorporação da Indústria Têxtil "Algote" S. A. àquela sociedade anônima. Para que os acionistas tivessem pleno conhecimento do que se passara naquela assembleia ordenou, o que fiz como secretário a leitura de uma cópia autêntica da ata da referida assembleia. Declarou mais que tal se achava publicada no "Diário Oficial do Estado", em sua edição n. 4.004, de 22 de agosto de 1949. Finda a leitura, disse o presidente que, uma vez que foram cumpridas as formalidades do decreto-lei 2.627, de 26 de setembro de 1940, na parte aplicável, só restava a esta assembleia declarar extinta a sociedade devendo cada acionista receber, mediante apresentação de suas ações, no escritório da sociedade incorporadora, a quantidade de ações da Fábrica de Artefatos Têxteis "Artex" S. A. que lhe cabia, uma vez que, passam a ser acionistas da sociedade incorporadora, na proporção da incorporação deliberada. Por fim, disse o presidente, o que foi unanimemente aprovado, que, nos termos da lei, declarava extinta a Indústria Têxtil "Algote" S. A. e propunha, o que também foi por unanimidade aprovado, que a assembleia ratificasse todos os atos da diretoria relacionados com a entrega do patrimônio, livros e arquivos da sociedade extinta, e que o diretor-gerente devia fazer as necessárias comunicações às autoridades fiscais competentes, cumprindo também as formalidades legais complementares. Em seguida, nada mais havendo a tratar, declarou o sr. presidente encerrados os trabalhos, lavrando eu, Norberto Ingo Zdrozny, a presente ata que, lida e aprovada sem restrições, é assinada pela mesa e pelos acionistas presentes, depois de encerrada também a lista de presença. T. B. Zdrozny, presidente; T. I. Zdrozny, secretário; Adolfo Schnitz, H. Freitag, L. Rabe, Arno Zdrozny, Eduardo Neitzel, Jago Lungershausen, B. Neitzel, Carlos C. Zdrozny, J. I. Zdrozny, L. Colla, O. Freitag, Max Hertel, Carlos Souto, W. Strauch, Norberto I. Zdrozny, secretário. Confere com o original lavrado a fls. 10 v. e 11, o livro de atas das assembleias gerais da Indústria Têxtil "Algote" S. A. Blumenau, 30 de novembro de 1949. N. I. Zdrozny, secretário.

Reconheço a firma retro de N. I. Zdrozny, Blumenau, 19 de dezembro de 1949. Em test. EP. da verdade. Erena Pellens. N. 5.045 — Conferência e arquivada por despacho da Junta Comercial em sessão de hoje. Pagou na primeira via Cr\$ 20,80 de selos federais para arquivamento.

Secretaria da Junta Comercial de Santa Catarina, em Florianópolis, 22 de dezembro de 1949.

O secretário: Eduardo Nicolich.

A primeira via é de igual teor e fica arquivada na secretaria da Junta Comercial do Estado, em Florianópolis, 22 de dezembro de 1949.

Eduardo Nicolich, secretário.

(1939)

5. Salto Veloso (Lorenção de Lima) — distrito de Arroio Trinta.

Departamento de Educação, em Florianópolis, 15 de dezembro de 1949.

Gustavo Neves Filho, secretário do diretor.

TESOURO DO ESTADO DE SANTA CATARINA

SUB-DIRETORIA DE CONTABILIDADE

MOVIMENTO DA TESOUREARIA, EM 16 DE DEZEMBRO DE 1949

Saldo do dia 15, em caixa	Cr\$ 2.214.682,40
RECEBIMENTOS	
Repartições fiscais, c/d de saldos	71.763,20
Montepio	283,50
Retirada de diversos bancos	1.650.000,00
Depósitos	5,00
	Cr\$ 3.936.734,10

PAGAMENTOS

Secretaria do Interior e Justiça	332.746,00
Secretaria da Fazenda	5.691,90
Secretaria da Segurança	1.867,30
Secretaria da Viação	2.710.000,00
Despesas por créditos especiais	400.000,00
Montepio	56.040,00
Saldo na Tesouraria para o dia 17	430.388,90
	Cr\$ 3.936.734,10

DISCRIMINAÇÃO DOS SALDOS

NA TESOUREARIA		
Depósitos	103.350,10	
Montepio	208.871,40	
Disponível	118.167,40	430.388,90
NOS BANCOS		
Do Brasil		
Disponível	619.600,40	
Montepio em c/c. direta	37.731,00	657.331,40
Nacional do Comércio		
O/especial n. 2	3.893.312,80	
O/especial n. 3	2.220,30	
O/remessas Coletórias	297.224,10	
Montepio c/c. direta	66.765,50	4.259.522,50
Indústria e Comércio de Santa Catarina		
Disponível	95.749,30	
Montepio em c/c. direta	3.368,30	99.137,60
Do Distrito Federal		
Disponível em c/d de movimento	1.777,10	
Montepio em c/c. direta	507.652,70	509.429,80
De Crédito Popular e Agrícola de Santa Catarina		
Disponível c/depósitos	996.702,00	
Caixa Econômica Federal — C/A disposição	590.919,00	
Casa Bancária Hoepcke Ltda.	296.279,10	
		Cr\$ 7.839.740,30

Manoel Rodrigues Araújo
Oficial administrativo

Manoel Frederico da Silva
Tesoureiro

Francisco Gouvêa, Sub-Diretor Interino.

(5135)

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FLORIANÓPOLIS

DIRETORIA DA FAZENDA

MOVIMENTO DA TESOUREARIA, EM 1º DE DEZEMBRO DE 1949

Saldo do dia 30 — (em caixa)	Cr\$ 1.486.871,90
RECEBIMENTOS	
RECEITA ORÇAMENTÁRIA	
Arrecadação	4.423,10
Depositantes de dinheiro	6.782,30
Despesa orçamentária	40,00
	Cr\$ 1.498.117,30

PAGAMENTOS

DESPESA ORÇAMENTÁRIA

Administração geral	11.400,00
Exação e fisco financeira	5.500,00
Educação Pública	4.750,00
Saúde Pública	7.150,00
Serviços industriais	1.900,00
Serviços de utilidade pública	7.800,00
Encargos diversos	5.558,80
B A L A N Ç O	1.453.958,50
	Cr\$ 1.498.117,30

DISCRIMINAÇÃO DOS SALDOS

Na Tesouraria		
Disponível	1.409.378,60	
Depósitos	44.579,90	1.453.958,50
No Banco Nacional do Comércio, conta n. 2 (Depósitos)		26.481,30
Na Casa Bancária Hoepcke Ltda.		230.331,40
No Banco de Crédito Popular e Agrícola de Santa Catarina		175.443,00
		Cr\$ 1.866.194,20

Prefeitura do Município de Florianópolis, em 1º de dezembro de 1949.

C. Machado Silva

Of. adm. enc. do controle

D. Marcelino

Tesoureiro

Visto — Reinaldo Alves, Diretor.

JUIZO DE DIREITO DA COMARCA DE URUSSANGA

Edital de citação de réu ausente

O doutor Newton Varella, juiz de direito da comarca de Urussanga, Estado de Santa Catarina, na forma da lei etc.

Faz saber a todos quantos o presente edital de citação, com o prazo de quinze (15) dias virem ou dele notícia tiverem que, estando se procedendo neste Juízo a instrução criminal de um processo em que é autora a Justiça Pública e réu Zeferino Bressan, brasileiro, solteiro, com 24 anos de idade, ajudante de mineiro, ao tempo do crime residente no lugar Santana, desta comarca, foi, pelo senhor oficial de justiça encarregado de sua citação, certificado achar-se dito réu em lugar ignorado, incerto e não sabido. Em virtude do que, mandei expedir o

presente edital de citação, com o prazo de quinze (15) dias, pelo qual cito-o e chamo-o para comparecer na sala das audiências deste Juízo, no edifício do Fórum, às onze horas, do dia quatro de janeiro próximo vindouro, para ser interrogado e se ver processado até final, tudo na forma e sob as penas da lei. E, para que não alegue ignorância, mandei passar o presente edital, que será afixado no local público do costume e publicado uma vez no "Diário Oficial do Estado". Dado e passado nesta cidade de Urussanga, aos trinta dias do mês de novembro do ano de mil novecentos e quarenta e nove. Eu, Pláton de Castro Faria, escrivão, o dactilografiei. Newton Varella, juiz de direito. Certifico que afixei no local público do costume, o edital cuja cópia acima se vê. O referido é verdade e dou fé. Urussanga, 30 de novembro de 1949. O escrivão: Pláton de Castro Faria. (4926)

FACULDADE DE FARMÁCIA E ODONTOLOGIA DE SANTA CATARINA
EDITAL N. 31

Baixa Instrução ao Concurso de Habilitação
De ordem do senhor doutor Agripa de Castro Faria, diretor desta Faculdade e de conformidade com o que preceitua o decreto-lei n. 9.154, de 8 de abril de 1949, faço público e a quem interessar possa, que se acham abertas, na Secretaria desta Faculdade, à rua Estevão Júnior n. 1, até 20 de janeiro de 1950, as inscrições ao Concurso de Habilitação às primeiras séries dos Cursos de Farmácia e Odontologia.

Os candidatos ao referido concurso deverão apresentar para a inscrição os seguintes documentos:

- Prova de conclusão do curso secundário completo (1º e 2º ciclos).
- Carteira de identidade.
- Atestado de idoneidade moral.
- Atestado de sanidade física e mental.
- Certidão de nascimento passada por oficial do Registro Civil.
- Prova de que está exento de obrigações relativas ao serviço militar.
- Prova de pagamento da taxa de inscrição.

Não será admitida inscrição de candidatos que apresentarem documentação incompleta, bem como não serão considerados válidos certificados e atestados com assinaturas ilegíveis, nem pública forma de quaisquer documentos.

O concurso de habilitação versará sobre Química, Física e Biologia.

As provas, escrita e oral constarão de perguntas sobre pontos retirados do seguinte programa:

- a) **Introdução**
I — A lei física e a medida física: 1 — Conceito da lei física. Importância do estudo quantitativo dos fenômenos físicos. Medidas físicas. 2 — Erros. Precisão. 3 — Medida das grandezas geométricas.
- b) **A estática**
II — Estática dos sólidos: 1 — Pêso dos corpos. Conceitos de força. Composição de forças. 2 — Equilíbrio. Movimento. Centro de gravidade. 3 — Trabalho mecânico. Unidade. Conservação do trabalho. Máquinas simples.
- III — Estática dos líquidos e gases: 1 — Pressão. Unidades. Corpos imersos e flutuantes. Densidade. Pêso específico. 2 — Compressibilidade e expansibilidade dos gases. 3 — Pressão atmosférica.
- c) **A ótica geométrica**
IV — Reflexão da luz: 1 — Propagação retilínea da luz. Reflexão. Espelhos. 2 — Construção geométrica das imagens nos espelhos planos e esféricos.

- V — Refração da luz: 1 — Índice de refração. Lâminas de faces paralelas. Prismas. 2 — Lentes delgadas. Construção geométrica das imagens. 3 — Instrumentos de ótica.
- d) **A energia térmica**
VI — O calor: 1 — Conceito de quantidade de calor e de temperatura. Unidades. 2 — Dilatação dos sólidos, líquidos e gases. 3 — Mudança de estado físico.

- VII — O calor considerado como forma de energia: 1 — Equivalência entre o calor e o trabalho. 2 — Conceito de energia. 3 — Noções de termodinâmica.
- e) **A energia cinética**
VIII — Cinemática: 1 — Movimento retilíneo uniforme. Velocidade. 2 — Movimento retilíneo uniformemente variado. Aceleração. Queda dos corpos no vácuo. 3 — Movimento circular uniforme.

- IX — Dinâmica: 1 — Dinâmica das traslações. Massa. Proporcionalidade entre forças vivas. 3 — Dinâmica das rotações e oscilações. Proporcionalidade entre o conjugado e a aceleração angular. Energia cinética de rotação. 4 — Sistemas de unidades coerentes. Fórmulas dimensionais. Legislação metroológica brasileira.

- f) **A energia elétrica**
X — A corrente elétrica: 1 — Geradores e receptores. Energia e potência elétricas. Efeitos térmicos da corrente elétrica. 2 — Grandezas características. Unidade. 3 — Circuitos de correntes contínuas. Associação de geradores e receptores. Circuitos derivados.

- g) **A física ondulatória**
XI — Vibrações e ondas: 1 — Movimento vibratório e sua propagação ondulatória. 2 — Estudos físicos do som. Fontes sonoras. 3 — Estudo físico da luz. Conceção ondulatória da luz. Fenômeno de interferência, polarização e dupla refração. 4 — Fontes de luz. Principais grandezas e unidades fotométricas.

- h) **Campos de força**
XII — Campo de gravitação: 1 — Forças de atração. Campo de gravidade. 2 — Pêndulo composto. Pêndulo simples.

- XIII — Campo elétrico: 1 — Forças de atração e repulsão elétrica. Conceito de campo elétrico. Potencial elétrico. 2 — Condensadores.

- XIV — Campo magnético: 1 — Ímãs. Ações entre polos magnéticos. 2 — Conceito de campo magnético. Campo magnético terrestre. 3 — Campo magnético das correntes. Ação recíproca das correntes e ímãs. Motores elétricos. 4 — Fenômeno da indução eletromagnética. Correntes induzidas. Geradores mecânicos de energia elétrica. Ondas eletromagnéticas.

- i) **A física corpuscular**
XV — Atomística da eletricidade: 1 — Eletrólise. Carga elétrica elementar. 2 — Descargas de gases. Raios catódicos. Raios X. 3 — Radiações corpusculares. 4 — Os

corpúsculos elementares e a constituição da matéria.

- a) **Química geral**
I — Principais tipos de compostos minerais: obtenção, propriedades gerais. Classificações e exemplificação: 1 — Ácidos. 2 — Bases. 3 — Sais. Salificação e cálculos estequiométricos correspondentes. 4 — Óxidos, ácidos, básicos, anfóteros, neutros e peróxidos.

- II — Leis das combinações químicas: 1 — Estudo experimental das principais leis das combinações. 2 — Cálculos estequiométricos correlatos.

- III — Análise química: 1 — Conceito de análise. 2 — Estudo comparativo e esboço de diferenciação analítica sistemática dos principais gêneros de sais e ácidos minerais em solução.

- IV — Classificação periódica dos elementos: 1 — Propriedades periódicas e aperiódicas: Estudo gráfico. 2 — Propriedades dos metais e sua variação em função dos números e volumes atômicos. 3 — Principais classificações periódicas.

- V — As soluções: 1 — Teoria da dissociação eletrolítica. Sistemas difusos e polifásicos. 3 — Colóides.
- VI — Termoquímica e cinética das reações: 1 — Os grandes princípios da termoquímica. 2 — Conceito de velocidade de reação e seus fatores. 3 — Catalise.

- b) **Química especial**
VII — Metais: 1 — Conceito, classificação. 2 — Distribuição regional e valor econômico dos metais. 3 — Riquezas mineral do Brasil. 4 — Noções de mineração e de metalurgia geral.

- VIII — Ligas metálicas: 1 — Conceito e classificação das ligas metálicas. 2 — Propriedades e aplicações das principais ligas metálicas.

- IX — Hidrocarbonetos: 1 — Estudo geral e classificação estrutural. 2 — Cadeias de carbono e sua classificação. 3 — Séries homólogas e isolotas. 4 — Petróleo e seus produtos. 5 — Alcatrão. 6 — Terpenos. 7 — Borracha. 8 — Carotenos.

- X — Derivados hidroxiolados dos hidrocarbonetos: 1 — Alcoóis. 2 — Fermentação e bebidas fermentadas. 3 — Fenóis. 4 — Principais derivados: Carboxil ácidos, aldeídos e cetonas.

- XI — Esteres: 1 — Esteres. Esterificação, hidrólise e saponificação. 2 — Os lipídios em geral e sua classificação. 3 — Óleos e gorduras mais conhecidos.

- XII — Glicídios: 1 — Holosídios e heterosídios. 2 — Glicídios. 3 — Sacarose. 4 — Celulose e derivados. 5 — Amido e glicogênio.

- XIII — Compostos orgânicos nitrogenados: 1 — Aminoácidos. 2 — Amidas. 3 — Aminoácidos. 4 — Prótidos. 5 — Alcalóides.

- a) **Biologia geral**
I — O conjunto dos seres vivos: 1 — Caracteres gerais dos seres vivos. 2 — Relações entre o ser e o meio: a vida nos diversos meios aquáticos e terrestres. 3 — Relações harmônicas e desarmônicas entre os seres.

- II — Organização dos seres vivos: 1 — O protoplasma e sua constituição. 2 — A célula e suas partes constituintes. 3 — Fisiologia da célula.

- III — A espécie como unidade dos seres vivos: 1 — Caracteres da espécie. 2 — Fecundação e mutações. 3 — Hereditariedade e leis de Mendel.

- b) **Botânica**
IV — Introdução ao estudo da botânica: 1 — Célula e tecidos vegetais. 2 — Classificação dos vegetais. 3 — Bactérias e sua importância. 4 — Algas. 5 — Fungos e líquens.

- V — Organização da espermatofita: 1 — A planta. 2 — Raiz, caule e folha. 3 — Gametófito na Gametofita e Angiospermas. 4 — Esporófitos. 5 — Flor das Angiospermas. 6 — Fruto.

- VI — Fisiologia dos vegetais superiores: 1 — Transpiração e gutação. 2 — Circulação e absorção. 3 — Fotossíntese. 4 — Respiração. 5 — Crescimento. 6 — Polinização e fecundação. 7 — Dormência e germinação.

- VII — Distribuição dos vegetais: 1 — O meio e a flora. 2 — Dispersão dos vegetais. 3 — Fitogeografia: principais regiões. 4 — Fitogeografia do Brasil.

- c) **Zoologia**
VIII — Introdução ao estudo da zoologia: 1 — A célula animal. 2 — Grandes grupos zoológicos. 3 — Protozoários. 4 — Tecidos animais.

- IX — Artrópodes: 1 — Caracteres gerais dos Artrópodes. 2 — Crustáceos. 3 — Aracnídeos. 4 — Insetos. 5 — Importância dos insetos na vida humana. 6 — A vida social dos insetos.

- X — Outros invertebrados: 1 — Espongiários e Cnidários. 2 — Platielminthes. 3 — Nematódeos. 4 — Anelídios. 5 — Moluscos. 6 — Equinodermas.

- XI — Vertebrados: 1 — A corda dorsal. 2 — Membros dos vertebrados. 3 — Aparelhos digestivos, circulatório e respiratório. 4 — Sistema nervoso e órgãos dos sentidos. 5 — Morfologia das peles. 6 — Anfíbios e Répteis. 7 — Aves. 8 — Mamíferos. 9 — Homínidos.

- XII — Distribuição dos animais: 1 — O meio e a fauna. 2 — Dispersão dos animais. 3 — Zoogeografia. 4 — Região neotropical: Sub-Região Guiano-Brasileira. 5 — Distribuição dos animais no tempo. 6 — Evolução e transformismo.

- d) **Higiene**
XIII — Saúde e doença: 1 — Noção de saúde. 2 — Doenças transmissíveis, epidemiologia e profilaxia. 4 — Doenças degenerativas e de carência. 5 — Intoxicações. 6 — Outros agravos à saúde.

JUIZO DE DIREITO DA COMARCA DE ITAJAI

Editais de citação
O doutor Eugênio Trompowsky Taulois Filho, juiz de direito da comarca de Itajaí, Estado de Santa Catarina, na forma da lei etc.

Faz saber que o presente edital vem, ou dele conhecimento tiverem, que por parte de Marcelina Maria Conceição, por intermédio de seu procurador o advogado doutor Abílio Ramos, lhe foi divulgado a petição do seguinte teor: Diz sr. dr. juiz de direito da comarca de Itajaí, Marcelina Maria Conceição, solteira, do município de Itajaí, que vem, por meio desta, requerer a este Juízo, em nome de seu marido, a anulação do casamento, por não possuir, há mais de trinta anos, por si e por seus antecessores, mansa e pacificamente, sem interrupção nem oposição, um terreno sito nesta cidade à rua Silva com as seguintes confrontações: Limita-se pela frente com 30 (trinta) metros, norte, em rua Silva, fundos ao sul com 50 (cinquenta) metros com terras de Hildebrando Rebello; ao oeste com 50 (cinquenta) metros com terras de Genésio da Silva e pelo lado leste, também com 50 (cinquenta) metros com terras de Elisário Adriano, perfazendo uma área de 1.500,00 (um mil e quinhentos) metros quadrados, e, como não possui nem tenha título de posse e domínio por perante v. excia. regularizar os seus direitos sobre o aludido imóvel, pela ação de usucapião, com fundamento no artigo 550, do Código Civil e, segundo o processo estabelecido no artigo 454, do mesmo Código, requer a v. excia. que na forma do artigo 455, e seguintes do Código de Processo Civil, se proceda em dia, lugar e hora designados, com ciência prévia do Curador de Ausentes, na pessoa do dr. Promotor Público da comarca, a justificação "in liti", com depoimento das testemunhas abaixo arroladas, feito o que julgue v. excia. a justificação por sentença, mandando citar pessoalmente os mencionados confrontantes, residentes nas vizinhanças do imóvel, bem como o dr. representante do Ministério Público e, por edital, durante 30 dias, os interessados incertos para contestarem a presente ação, de usucapião, no prazo de dez dias, que se seguir ao término do edital, e, a citação e a notificação de cada um dos interessados, sobre o aludido terreno, prosseguindo-se como de direito até final sentença e execução. Sobre o terreno acima se acha construído uma casa de madeira de 5 metros de frente por 8 metros de fundos. Protesta-se por todos os efeitos da declaração de direito admitido inclusive pelos depósitos dos réus e por intermédio da taxa judicial de 2.000,00 (dois mil e cem cruzeiros) nestes termos e p. e. deferimento, Itajaí, 7 de dezembro de 1949. P. e. (Abílio Ramos, advogado). Os autos encontram-se no valor de Cr\$ 3,00 inclusive a taxa de custas. Testemunhas: Artur José Rebello, brasileiro, casado, empresário e José Ricardo Laureano, brasileiro, casado, estavador, residentes nesta cidade e que deverão ser julgados. Nesta petição foi anexado o seguinte despacho: "R. Hoje, A. designo o sr. escrivão de dia e hora, no local do costume, para a justificação, intimando-se as partes e o representante do Ministério Público Itajaí, 10-12-1948. (a) Victor Zagumli, juiz de Paz, em exercício". Procedida a justificação, o Juiz de Paz, em sentença que teve o seguinte teor: Vistos, etc. Julgo por sentença, a justificação de fls. em que é requerente Marcelina Maria Conceição, afirm-de que surta os seus devidos e legais efeitos. Citem-se, pessoalmente, para contestar o pedido o representante do Ministério Público e, por edital, na Capital do Estado, o Chefe do Serviço Regional do Patrimônio da União; citem-se, por edital com o prazo de trinta dias, os interessados incertos, editais estes que deverão ser publicados por três vezes no jornal "Diário Oficial do Estado". P. I. R. Custas finais. Itajaí, 10 de outubro de 1949. (assinado): Eugênio Trompowsky Taulois Filho, juiz de direito. E, para que chegue ao conhecimento de todos, manda expedir o presente edital de citação, com o prazo de trinta (30) dias que será publicado e afixado na forma da lei. Dado e passado nesta cidade de Itajaí, aos doze dias do mês de outubro do ano de mil novecentos e quarenta e nove. Selo afixado. Eu, (Aldo Mário de Almeida, escrivão), o fiz autografar e subscreverei. (assinado): Eugênio Trompowsky Taulois Filho, juiz de direito. Confere com o original afixado no lugar do costume. Eu, Aldo Mário de Almeida, escrivão, o fiz autografar, subscreverei e assino. Aldo Mário de Almeida, escrivão. (1784)

JUIZO DE DIREITO DA 2ª VARA DA COMARCA DE FLORIANÓPOLIS
Editais de praça, com o prazo de 20 dias

O doutor José do Patrocínio Gallotti, juiz de direito, da 2ª vara da comarca de Florianópolis, na forma da lei etc. Faço saber aos que o presente edital de praça, com o prazo de vinte dias, vem, ou dele notícia tiverem, que, a requerimento dos interessados, o oficial de justiça deste Juízo, ou quem suas véses fizer, trará a público pregão de venda e arrematação, a quem maior lance oferecer, não inferior ao preço da avaliação, no dia nove de janeiro próximo, às quatorze horas, na frente do Palácio da Justiça, os imóveis abaixo descritos, pertencentes ao espólio de Hilário Rosa e Silva: Uma casa e respectivo terreno, sito no segundo sub-distrito desta capital, tendo a casa o número trezentos e sessenta e três, coberta de telhas, assinalada e completamente isolada, medindo o terreno seis metros de frente, situado à rua José Cândido da Silva, por trinta e cinco metros de fundos, e os faz em terras de Antônio Vitor e Araújo, extremando pelo norte e sul com Nestor Bernardino da Silva, e pelo leste com o terreno de escritura pública, com a área de duzentos e dez metros quadrados, registrado sob número seis mil trezentos e doze, no cartório de João José, avaliados por vinte e cinco mil cruzeiros (Cr\$ 25.000,00). E, para que chegue ao conhecimento de todos a quem interessar possa, mandei expedir o presente que será publicado e afixado na forma da lei. Dado e passado nesta cidade de Florianópolis, aos quatorze dias do mês de dezembro de mil novecentos e quarenta e nove. Eu, Alexandre Evangelista, escrivão, o subscrevo. (Ass.) José do Patrocínio Gallotti, juiz de direito da 2ª vara. Na margem: Selo afixado. Está conforme o original, ao qual me reporto a dou fé. Alexandre Evangelista, escrivão. (1921)

REGISTRO CIVIL
Editais
Faço saber que pretendem casar-se: Sebastião Lima da Silva e Ângela Barcellos, solteiros, naturais deste Estado, domiciliados e residentes neste sub-distrito. Ele, operário, nascido em Urupema, São José, filho de Boaventura Lima da Silva e Maria Inácia da Silva. Ela, doméstica, nascida nesta Capital, filha de Miguel Barcellos e Carmelinda Barcellos.

Se alguém souber de algum impedimento, oponha-o na forma da lei. Florianópolis, 22 de dezembro de 1949. Protásio Leal, oficial. (5201)

Editais
Faço saber que pretendem casar-se: Afonso José Langer e Raquel Anatalia da Silva, ambos solteiros. Ele, contador, natural do Estado do Paraná, domiciliado e residente em Curitiba, filho de Max Langer e Elisabeth Langer. Ela, funcionária pública estadual, natural deste Estado, domiciliada e residente neste sub-distrito, filha de João Sampaio da Silva e Maria Euclides de Oliveira da Silva.

Se alguém souber de algum impedimento, oponha-o na forma da lei. Estreito, 22 de dezembro de 1949. Odilon Bartolomeu Vieira, oficial. (5193)

FALENCIA DA EMPRESA INDUSTRIAL AGRÍCOLA PALMITAL LTDA.
AVISO
Pagamento de 45% aos credores com privilégio geral

O abaixo assinado, síndico da massa falida acima, avisa que está pagando 45% por conta dos créditos dos credores privilegiados com privilégio geral. O síndico atende no endereço já algumas vezes indicando.

Joinville, 15 de dezembro de 1949. João Martins Vêas, síndico. (1938)

TRIBUNAL DE JUSTIÇA
CAMARA CRIMINAL
Resenha dos julgamentos de 13 de dezembro de 1949

Recurso crime n. 5.396, de Lajes, re-corrente o dr. juiz de direito e recorrido Zélia Marcarini Gomes. Relator o sr. des. Guilherme Abry, decidindo a Câmara Criminal negar provimento ao recurso. Apelação crime n. 7.878, de Araranguá, apelante a Justiça e apelado Antônio Francisco da Silveira. Relator o sr. des. Herclio Medeiros, decidindo a Câmara Criminal por prevalência de votos, negar provimento ao recurso.

Apelação crime n. 7.921, de Tubarão, apelante a Justiça e apelado Herclio Favarin. Relator o sr. des. Herclio Medeiros, decidindo a Câmara Criminal negar provimento ao recurso. Apelação crime n. 7.941, de Curitiba, apelante a Justiça e apelado Geraldo Raimundo de Sousa. Relator o sr. des. Guilherme Abry, decidindo a Câmara Criminal dar provimento ao recurso, para anular a sentença apelada, mandar que entre seja proferida com observância das formalidades legais.